Prefeitura Municipal de Teresina

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO - DOM

Órgão de Comunicação Oficial da PMT R$ 2,00 Ano 2013 - Nº 1.532 - 28 de junho de 2013

Atos do Poder Legislativo

LEI Nº 4.411, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

Institui no calendário oficial de eventos de Teresina, o Dia da "Segunda sem Carne".(*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, ESTADO DO PIAUÍ

Faço saber que a Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído, no calendário oficial de eventos de Teresina, o Dia da "Segunda sem Carne", a ser comemorado, anualmente, na primeira segunda-feira do mês de outubro, com o objetivo de conscientizar as pessoas sobre os impactos ao meio ambiente, à saúde humana e aos animais do consumo de carne na alimentação.

Art. 2º Na data de que trata esta Lei, serão realizadas palestras, debates, seminários e outros eventos que estimulem as pessoas a mudarem padrões de consumo.

Art. 3º O Poder Executivo Municipal regulamentará a presente Lei, no que couber, no prazo máximo de 120 (cento e vinte) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 4º As despesas decorrentes na execução desta Lei correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

Art. 6º Revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 17 de junho de 2013.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.

LUCIANO NUNES SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Governo

(*) Lei de autoria da Vereadora Teresa Britto, em cumprimento à Lei Municipal nº 4.221/2012

LEI Nº 4.412, DE 17 DE JUNHO DE 2013.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO CULTURAL JUNINA TERESINA SHOW.(*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, ESTADO DO PIAUÍ

Faço saber que a Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO CULTURAL JUNINA TERESINA SHOW, com sede no Conjunto Mocambinho I, nº 35 Quadra 24 Casa Setor A, bairro Mocambinho, em Teresina – PI, e inscrita no CNPJ sob nº 14.690.147/0001-65

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 17 de junho de 2013.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.

LUCIANO NUNES SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Governo

(*) Lei de autoria do Vereador Edvaldo Marques, em cumprimento à Lei Municipal nº 4.221/2012

LEI Nº 4.414, DE 19 DE JUNHO DE 2013.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA O INSTITUTO SOCIAL E CULTURAL-MANDU LADINO.(*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, ESTADO DO PIAUÍ

Faço saber que a Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública o INSTITUTO SOCIAL E CULTURAL-MANDU LADINO, com sede na Av. Marechal Castelo Branco, S/N, bairro Ilhotas, Teresina – PI, e inscrita no CNPJ sob nº 13.985.094/0001-47

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 19 de junho de 2013.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos dezenove dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.

LUCIANO NUNES SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Governo

(*) Lei de autoria do Vereador Edilberto Borges (Dudu), em cumprimento à Lei Municipal nº 4.221/2012

LEI Nº 4.416, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

Institui, no Calendário de Eventos do Município de Teresina, o Dia Municipal do Policial Militar,

Serviço Financeiro

SALÁRIO MÍNIMO *(R$)*

Novembro	*622,00*
Dezembro	*622,00*
Janeiro	*678,00*
Fevereiro	*678,00*
Março	*678,00*
Abril	*678,00*
Maio	*678,00*
Junho	*678,00*

TAXA SELIC (%)

Novembro	*0,55*
Dezembro	*0,55*
Janeiro	*0,60*
Fevereiro	*0,49*
Março	*0,55*
Abril	*0,61*
Maio	*0,60*
Junho	

TJLP (% ao ano)

Novembro	*5,50*
Dezembro	*5,50*
Janeiro	*5,00*
Fevereiro	*5,00*
Março	*5,00*
Abril	*5,00*
Maio	*5,00*
Junho	*5,00*

POUPANÇA (% - 1º dia do mês)

Novembro	*0,5000*
Dezembro	*0,5000*
Janeiro	*0,5000*
Fevereiro	*0,5000*
Março	*0,5000*
Abril	*0,5000*
Maio	*0,5000*
Junho	*0,5000*

TR (% - 1º dia do mês)

Novembro	*0,0000*
Dezembro	*0,0000*
Janeiro	*0,0000*
Fevereiro	*0,0000*
Março	*0,0000*
Abril	*0,0000*
Maio	*0,0000*
Junho	*0,0000*

Sumário

Atos do Poder Legislativo 1
Atos do Poder Executivo 3
Administração Direta 8
Administração Indireta 12
Comissão de Licitação 17
Diário Oficial da Câmara 19
Ineditoriais 20

a ser comemorado no dia 25 de junho, e dá outras providências. (*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, ESTADO DO PIAUÍ

Faço saber que a Câmara Municipal de Teresina aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Calendário de Eventos do Município de Teresina, o Dia Municipal do Policial Militar, a ser comemorado no dia 25 de junho, anualmente.

Parágrafo único. A data mencionada no caput deste dispositivo coincide com o dia e o mês de criação da Polícia Militar do Piauí, com a finalidade do Município de Teresina reconhecer a importância do policial militar na segurança pública, atuando no policiamento ostensivo preventivo e na preservação da ordem pública.

Art. 2º Os Poderes Executivo e Legislativo Municipais, mediante Decreto, poderão prestar homenagens, em conjunto ou isoladamente, aos Oficiais e Praças da Corporação que se destacarem na repressão à criminalidade e no policiamento preventivo, em especial, nas ações comunitárias e programas sociais de prevenção e promoção de segurança no município.

§ 1º Os critérios a serem observados na escolha dos Oficiais e Praças da Corporação homenageados deverão ser definidos na regulamentação desta Lei.

§ 2º As homenagens aos policiais militares escolhidos deverão ocorrer em solenidade oficial do respectivo Poder, realizada para o fim especificado na presente Lei.

Art. 3º As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, e suplementadas, se necessário.

Art. 4º A regulamentação desta Lei, pelos respectivos poderes e no que couber, deverá normatizar os critérios de escolha dos policiais militares a serem homenageados e a forma da condecoração.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 25 de junho de 2013.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.

LUCIANO NUNES SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Governo

(*) Lei de autoria dos Vereadores Edvaldo Marques e Major Paulo Roberto, em cumprimento à Lei Municipal nº 4.221/2012

LEI Nº 4.417, DE 25 DE JUNHO DE 2013.

RECONHECE DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO SHALOM, NA FORMA QUE ESPECIFICA.(*)

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, ESTADO DO PIAUÍ

Faço saber que a Câmara Municipal de Teresina aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO SHALOM na forma que especifica, com sede na Rua Manoel Nogueira Lima, nº 1356 – bairro Jóquei Clube, Teresina – PI, e inscrita no CNPJ sob nº 07.044.456/0046-02.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial, a Lei Municipal nº 4.406 de 05 de junho de 2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 25 de junho de 2013.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina

Esta Lei foi sancionada e numerada aos vinte e cinco dias do mês de junho do ano de dois mil e treze.

LUCIANO NUNES SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Governo

(*) Lei de autoria da Vereadora Cida Santiago, em cumprimento à Lei Municipal nº 4.221/2012

ESTADO DO PIAUÍ

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA

Firmino da Silveira Soares Filho
Prefeito Municipal de Teresina

Luciano Nunes Santos Filho
Secretário Municipal de Governo

Sérgio Wilson Lopes Soares
Assistente Jurídico do Prefeito

Ricardo de Almeida Santos
Procurador Geral do Município
(em exercício)

Cláudia Brandão de Oliveira
Secretária Municipal de Comunicação Social

Charlles Max Pessoa Marques da Rocha
Sec. Mun. de Administração e Recursos Humanos

Admilson Brasil Lustosa Filho
Secretário Municipal de Finanças

Washington Luís de Sousa Bonfim
Sec. Municipal de Planejamento e Coordenação

Kleber Montezuma Fagundes dos Santos
Secretário Municipal de Educação e Cultura

Galba Coelho Carmo
Secretário Municipal de Esportes e Lazer

Fábio Henrique Ferreira Nery
Sec. Municipal de Desenvolvimento Econômico

Mauricéia Lígia Neves da Costa Carneiro
Sec. Mun. do Trabalho, Cidadania e Assistência Social

Karina Márcia de Araújo
Secretário Municipal da Juventude

Agamenon Sérgio Pereira Barros
Sec. Mun. de Meio Ambiente e Recursos Hídricos

Marco Antonio Ayres Correa Lima
Sec. Mun. de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Lucy de Farias Carvalho Soares
Coordenadoria Municipal de Políticas Públicas para Mulheres

Olavo Braz Barbosa Nunes Filho
Secretário Mun. de Economia Solidária de Teresina

Noé de Cerqueira Fortes
Secretário Municipal de Saúde

Aderivaldo Coelho de Andrade
Fundação Hospitalar de Teresina

Luiz Gonzaga Lobão Castelo Branco
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Lázaro José da Silva
Presidente da Fundação Cultural Mons. Chaves

Samara Cristina Silva Pereira
Presidente da Fundação Wall Ferraz

Renato Pires Berger
Presidente da PRODATER

Luiz Humberto Araújo Silveira
Presidente da ETURB

Paulo Roberto Pereira Dantas
Presidente do IPMT

Francisco Alberto Gomes de Almeida
Superintendente de Desenvolvimento Rural

João Eulálio de Pádua
Superintendente de Desenvolvimento Urbano/Centro-Norte

Edson Moura Sampaio Melo
Superintendente de Desenvolvimento Urbano/Sul

Ronney Wellington Marques Lustosa
Superintendente de Desenvolvimento Urbano/Leste

Márcia Costa Santos
Superintendente de Desenvolvimento Urbano/Sudeste

Pang Yen Hsiao
Superintendente da STRANS

Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco
Presidente da ARSETE

Prefeitura Municipal de Teresina
DOM
Órgão destinado à publicação de atos normativos

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL

Rua Firmino Pires, 121 - Centro - Teresina - Piauí

Diário Oficial do Município - Teresina
Ano 2013 - Nº 1.532 - 28 de junho de 2013

Charlles Max P. Marques da Rocha
Secretário de Administração

Sylvia Soares Oliveira Portela
Gerente de Imprensa Oficial

Gilca Sampaio Carrias e silva
Divisão de Edição e Distribuição

Impresso na PRODATER
pelo sistema laser/digital

Preço unitário:

R$ 2,00

TIRAGEM: 100 EXEMPLARES

ESTA EDIÇÃO É COMPOSTA
DE 20 PÁGINAS

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 13.335, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

Institui o Comitê Gestor de Recursos Humanos do Município de Teresina e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no exercício de suas atribuições legais, em especial a prevista nos incisos V e XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica instituído o Comitê Gestor de Recursos Humanos do Município de Teresina - CGRH, ao qual compete:

I - analisar as demandas de provimento de cargos e empregos públicos no âmbito da Administração Direta do Poder Executivo e deliberar acerca das solicitações de provimento enviadas pelos respectivos órgãos;

II - analisar as demandas de realização de concursos públicos para a Administração Indireta do Poder Executivo e deliberar acerca das solicitações de realização de concursos enviadas pelas respectivas entidades;

III - encaminhar, à Secretaria Executiva da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, as deliberações do CGRH para os procedimentos devidos.

§ 1º O provimento dar-se-á por meio de realização de concurso ou seleção pública, nomeação para cargo público efetivo e convocação para admissão em emprego público.

§ 2º As deliberações previstas nos incisos I e II do caput deste artigo poderão se efetivar por meio de mensagem de correio eletrônico institucional, sem prejuízo do seu encaminhamento por meio convencional, quando necessário.

Art. 2º O CGRH será integrado pelos seguintes membros:

I - Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação;

II - Secretário Municipal de Governo;

III - Secretário Municipal de Finanças;

IV - Secretário Municipal de Educação;

V - Secretário Municipal de Saúde;

VI - Secretário Executivo da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;

§ 1º O CGRH terá como Coordenador Geral o Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação.

§ 2º Os membros do CGRH poderão, excepcionalmente, convidar representantes de quaisquer órgãos e entidades da Administração Pública Municipal para participar de reuniões e prestar informações e esclarecimentos.

Art. 3º A deliberação do CGRH será subsidiada por parecer técnico da Secretaria Executiva da SEMA, a quem, para fins da consecução dos objetivos do CGRH, compete:

I - avaliar as demandas de provimentos de cargos e empregos dos órgãos que compõem a Administração Direta do Poder Executivo e sua conformidade com as políticas de recursos humanos;

II - avaliar as demandas de realização de concursos para as entidades que compõem a Administração Indireta do Poder Executivo e sua conformidade com as políticas de recursos humanos;

III - prestar apoio técnico-operacional ao CGRH;

IV - viabilizar a execução da demanda deliberada pelo CGRH, em conjunto com os órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta demandantes.

Art. 4º O CGRH reunir-se-á ordinária e extraordinariamente.

§ 1º As reuniões ordinárias, com periodicidade mensal, serão convocadas pelo Coordenador Geral, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis.

§ 2º As reuniões extraordinárias poderão ser realizadas mediante convocação do Coordenador Geral, ou por requerimento de qualquer de seus membros e aprovação do Coordenador Geral, com antecedência mínima de 3 (três) dias úteis.

Art. 5º As solicitações de provimento advindas dos órgãos da Administração Direta que não implicarem despesa orçamentária poderão ser aprovadas ad referendum pelo Secretário Executivo da SEMA.

Parágrafo único. Não implicam novas despesas orçamentárias as seguintes movimentações:

I - transferência, desde que sem reposição;

II - retorno das licenças sem vencimento ou da licença para aperfeiçoamento profissional com vencimento;

III - retorno de disposição.

Art. 6º Os formulários para solicitação de provimento de cargos e empregos públicos para os órgãos da Administração Direta e realização de concurso para as entidades da Administração Indireta, bem como os fluxos para encaminhamento das demandas serão estabelecidos através de Instrução Normativa a ser editada pela Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação - SEMPLAN.

Art. 7º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 20 de junho de 2013.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina
LUCIANO NUNES SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13.336, DE 20 DE JUNHO DE 2013.

Dispõe sobre a criação do Conselho Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – CDTIC, com a finalidade de deliberar sobre a gestão estratégica da Tecnologia da Informação e Comunicação e do Comitê Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação – CMTIC, no âmbito do Poder Executivo Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado o Conselho Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – CDTIC, com a finalidade de deliberar sobre a gestão estratégica da Tecnologia da Informação e Comunicação, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

Art. 2º O Conselho Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – CDTIC tem a seguinte composição:

I - o Secretário Municipal de Governo;

II - o Secretário Municipal de Finanças;

III - o Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos;

IV - o Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação;

V - o Secretário Municipal de Educação;

VI - o Secretário Municipal de Saúde;

VII - o Procurador-Geral do Município;

VIII - o Presidente da Empresa Teresinense de Processamento de Dados.

§ 1º O Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos será o Coordenador deste Conselho Diretor.

§ 2º O Presidente da Empresa Teresinense de Processamento de Dados – PRODATER será o Secretário-Executivo deste Conselho Diretor.

Art. 3º Compete ao CDTIC:

I - estabelecer as diretrizes gerais para o uso de recursos e serviços de TIC na administração municipal;

II - aprovar o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC - do Poder Executivo Municipal;

III - dirimir conflitos de prioridades para a execução das ações ou projetos de TIC do PDTIC, caso ocorram;

IV - aprovar eventuais atualizações da Política de TIC – PETI, do Poder Executivo do Município de Teresina-PI;

V - propor realinhamento da Política e das Ações de TIC em decorrência de alterações no Plano Estratégico do Governo;

VI - aprovar por solicitação do Comitê Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação (CMTI) a inclusão de projetos extraordinários no PDTIC;

VII - avaliar os resultados da execução do PDTIC ao final de cada exercício fiscal.

Art. 4º Fica criado o Comitê Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação – CMTIC, como uma estrutura de assessoramento do CDTIC, voltado para a proposição de políticas e estratégias para o uso de recursos e serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC) no Poder Executivo Municipal.

§ 1º A Coordenação do CMTIC será exercida pelo Presidente da PRODATER, que atuará, ainda, como elemento de ligação entre as atividades do CDTIC e do CMTIC.

§ 2º O Diretor Técnico da PRODATER é o Coordenador Adjunto do CMTIC e responde pelas atividades na ausência do titular.

Art. 5º O Comitê Municipal de Tecnologia da Informação e Comunicação – CMTIC tem a seguinte composição:

I – 01 (um) membro da Secretaria Municipal de Governo - SEMGOV;

II – 01 (um) membro da Secretaria Municipal de Finanças - SEMF;

III – 01 (um) membro da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA;

IV – 01 (um) membro da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação - SEMPLAN;

V – 01 (um) membro da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC;

VI – 01 (um) membro da Secretaria Municipal de Saúde - SMS;

VII – 01 (um) membro da Procuradoria-Geral do Município - PGM.

Art. 6º Compete ao CMTIC:

I - sugerir ações de coordenação e racionalização dos investimentos em TIC no âmbito do Poder Executivo Municipal;

II - sugerir mecanismos de padronização nas áreas de hardware, software e serviços de TIC no âmbito do Poder Executivo Municipal;

III - sugerir e avaliar propostas de alterações e ajustes ao PETI e demais instrumentos normativos, decorrentes do processo evolutivo;

IV - sugerir a validação dos projetos corporativos e estratégicos de TIC, quanto a sua adequação ao PETI e ao Plano Estratégico de Governo;

V - validar o PDTIC do Poder Executivo Municipal;

VI - submeter à avaliação do Conselho Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação os projetos extraordinários que não constem no orçamento e no PDTIC;

VII - propor indicadores e sistemática de avaliação das ações e projetos de TIC no âmbito do Poder Executivo Municipal;

VIII - acompanhar e avaliar o andamento das ações e projetos pertinentes ao PDTIC;

IX - definir os sistemas e serviços corporativos e estratégicos de TIC do Município;

X - propor a criação de grupos de trabalho para elaboração de projetos específicos ou estudos visando à definição de padrões ou modelos de referência.

Art. 7º O Chefe do Poder Executivo Municipal, por meio de Decreto, fará a nomeação dos membros do CDTIC e do CMTIC.

Art. 8º As atividades dos membros do CDTIC e do CMTIC não serão remuneradas, constituindo-se serviço público relevante.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 20 de junho de 2013.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina
LUCIANO NUNES SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13.339, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, e na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013, e em atenção ao Ofício nº 1230/2013/GAB, da SEMEC, resolve

EXONERAR,

a pedido, RICARDO DE SOUZA OLIVEIRA do cargo de Assessor Técnico, Símbolo Especial, da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, com efeitos a partir de 17.06.2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 21 de junho de 2013.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina
LUCIANO NUNES SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13.340, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, e na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013, resolve

EXONERAR

KÁTIA LUCIANA NOLÊTO DE ARAÚJO DANTAS do cargo de Assessor Jurídico da Central de Licitações, Símbolo Especial, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, com efeitos a partir de 17.06.2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 21 de junho de 2013.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina
LUCIANO NUNES SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13.341, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, inciso XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; e em atenção ao Ofício nº 1230/2013/GAB, da SEMEC, resolve

NOMEAR

KÁTIA LUCIANA NOLÊTO ARAÚJO DANTAS para exercer o cargo de Assessor Técnico, Símbolo Especial, da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, com efeitos a partir de 17.06.2013.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 21 de junho de 2013.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina
LUCIANO NUNES SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Governo

DECRETO N° 13.342, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, 26 de dezembro de 2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; e em atenção ao Ofício GS SEMPLAN no 756/2013, resolve

NOMEAR

para exercerem os cargos a seguir relacionados, com as respectivas gratificações, da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN, com efeitos a partir de 01.06.2013:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ARACI DE OLIVEIRA PARENTE SOUSA	Assessor de Coordenação Especial da SEMPLAN II	Especial
SIMONE DE CASTRO SILVA	Assessor de Coordenação Especial da SEMPLAN II	Especial

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 21 de junho de 2013.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina
LUCIANO NUNES SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Governo

DECRETO Nº 13.344, DE 21 DE JUNHO DE 2013.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359,

de 22.01.2013; e em atenção ao Ofício nº 361/2013-GAB/PGM, resolve

NOMEAR

para exercerem os seguintes cargos, com as respectivas gratificações, da Procuradoria-Geral do Município – PGM, com efeitos a partir de 28.05.2013:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
JESARELLA PALMEIRA DIAS CABRAL	Chefe de Gabinete	Especial
DANIELLE BARBOSA CRAVEIRO	Assistente Técnico	Especial
LARISSA RAQUEL TEIXEIRA ALVES	Assistente Técnico	Especial

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 21 de junho de 2013.

FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO
Prefeito de Teresina
LUCIANO NUNES SANTOS FILHO
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA N° 775/2013 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013, resolve NOMEAR MARIA GORETH DE ANDRADE ROCHA para exercer o cargo de Assistente de Apoio à Divisão, Símbolo DAM-4, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano Sudeste – SDU-SUDESTE, tendo esta Portaria efeitos a partir de 03.06.2013. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 7 de junho de 2013. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina LUCIANO NUNES SANTOS FILHO Secretário Municipal de Governo

PORTARIA N° 776/2013 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013, resolve EXONERAR os atuais ocupantes dos cargos a seguir relacionados, com as respectivas gratificações, da Superintendência de Desenvolvimento Rural – SDR:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ANTONIO PAULO DE SOUSA COSTA	Chefe de Divisão (Divisão de Serviços Básicos)	DAM-2
JUSCELINO CAMILO DE SOUSA	Assistente de Apoio a Ouvidoria	DAM-2

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 7 de junho de 2013. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina LUCIANO NUNES SANTOS FILHO Secretário Municipal de Governo

PORTARIA N° 777/2013 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013, resolve NOMEAR JUSCELINO CAMILO DE SOUSA para exercer o cargo de Chefe de Divisão (Divisão de Serviços Básicos), Símbolo DAM-2, da Superintendência de Desenvolvimento Rural – SDR. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 7 de junho de 2013. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina LUCIANO NUNES SANTOS FILHO Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 779/2013 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; na Lei nº 4.274, de 17.05.2012, no Decreto nº 12.409, de 23.07.2012; e em atenção aos Ofícios nos 1015, 1016, 1017, 1018, 1019, 1020, 1023, 1024, 1025, 1026, 1029, 1059, 1060, 1061 e 1062/GAB/SEMEC, RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados, para responderem pelos cargos de Diretores de Escola Municipais e CMEIs, com respectivas gratificações, da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, sem prejuízo das atribuições do cargo que atualmente ocupam, enquanto durarem as férias dos titulares dos cargo, no período abaixo determinado:

SUBSTITUTO	ESCOLAS	CATEGORIA/ SÍMBOLO (DAM)	PERÍODO (FÉRIAS DO TITULAR)	SUBSTITUÍDO
CLEIDE MARIA SOARES DE OLIVEIRA VIANA	ESCOLA MUNICIPAL NOÉ ARAÚJO FORTES	DIRETOR DE ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL E CMEI DE 06 A 10 TURMAS – DAM-3	03.06.2013 a 17.07.2013	MARILENE GOMES DE CARVALHO URQUIZA
CÍCERO FERNANDO DE MOURA PAZ	ESCOLA MUNICIPAL CONSELHEIRO SARAIVA	DIRETOR ADJUNTO DE ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL COM 25 TURMAS OU MAIS – DAM-2	03.06.2013 a 17.07.2013	AJURICABA SOARES RÊGO FILHO
LOUANE ROBERTA DE OLIVEIRA	ESCOLA MUNICIPAL PARQUE ITARARÉ	DIRETOR DE ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL E CMEI DE 11 A 24 TURMAS – DAM-1	20.05.2013 a 03.07.2013	SOLISTÍCIOS MELÃO DE OLIVEIRA RIBEIRO
NORLA FERREIRA DE ALBURQUEQUE	ESCOLA MUNICIPAL TORQUATO NETO	DIRETOR DE ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL E CMEI DE 11 A 24 TURMAS – DAM-2	15.05.2013 a 28.06.2013	IÊDA MARIA COSTA DUARTE ALVES
ANTONIO JACINTO DA ROCHA BARROS	ESCOLA MUNICIPAL NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO	DIRETOR DE ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL COM 25 TURMAS OU MAIS – DAM-1	01.06.2013 a 15.07.2013	MOACIR ESCORCIO DE BRITO
DOMINGAS DA SILVA NUNES	ESCOLA MUNICIPAL GURUPÁ DE BAIXO	DIRETOR DE ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL E CMEI DE ATÉ 05 TURMAS – DAM-4	01.05.2013 a 14.06.2013	ELIETE JACINTA VALE DE CARVALHO
MARIA DE JESUS VELOSO	CMEI BERNARD VAN LEER	DIRETOR DE ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL E CMEI DE ATÉ 05 TURMAS – DAM-4	01.05.2013 a 14.06.2013	ANTONIA MARIA VIEIRA DE CARVALHO
REGINA LÚCIA RODRIGUES DA SILVA	CMEI FRANCISCO DE ASSIS	DIRETOR DE ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL E CMEI DE 06 A 10 TURMAS – DAM-3	01.06.2013 a 15.07.2013	JOSÉLIA CRISTINA ARAÚJO DE CARVALHO
FABIANA DA CRUZ SILVA	CMEI PROFESSOR GILBERTO RIBEIRO DA SILVA	DIRETOR DE ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL E CMEI DE 06 A 10 TURMAS – DAM-3	06.04.2013 a 22.05.2013	FRANCISCA ELIANE DE CASTRO
ANA LÚCIA PEREIRA DE ANDRADE	CMEI TIA SABINA	DIRETOR DE ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL E CMEI DE ATÉ 05 TURMAS – DAM-4	01.05.2013 a 14.06.2013	MARIA DAS GRAÇAS LEAL
INOAN MARIA DOS SANTOS	CMEI VILA CLEMENTE FORTES	DIRETOR DE ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL E CMEI DE 06 A 10 TURMAS – DAM-3	01.05.2013 a 14.06.2013	MARIA DA CONCEIÇÃO NUNES FONTENELE
KARLA PATRÍCIA SANTOS GOMES	ESCOLA MUNICIPAL ANGELIM	DIRETOR DE ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL E CMEI DE 11 A 24 TURMAS – DAM-2	01.06.2013 a 15.07.2013	LÚCIA GOMES PEREIRA DOS SANTOS
MARIA DO SOCORRO SOUSA BATISTA	ESCOLA MUNICIPAL SÃO JOSÉ	DIRETOR DE ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL E CMEI DE ATÉ 05 TURMAS – DAM-4	01.06.2013 a 15.07.2013	MARIA DAS DORES DE SOUZA
JOAMARCIA DE CARVALHO REGO BASTOS	ESCOLA MUNICIPAL DELMIRA COELHO MACHADO	DIRETOR ADJUNTO DE ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL DE 11 A 24 TURMAS – DAM-3	01.06.2013 a 15.07.2013	MARCOS MAURÍCIO PÁGELS DE SÁ
WALÉRIA PEREIRA DE ARAÚJO	ESCOLA MUNICIPAL LUNALVA COSTA	DIRETOR DE ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL E CMEI DE 06 A 10 TURMAS – DAM-3	03.06.2013 a 17.07.2013	SÔNIA MARIA ALVES SOARES

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 7 de junho de 2013. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina LUCIANO NUNES SANTOS FILHO Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 780/2013 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; na Lei nº 4.274, de 17.05.2012, no Decreto nº 12.409, de 23.07.2012; e em atenção aos Ofícios nos 944, 945, 946, 947, 948, 949, 950, 951, 952, 958, 959, 960, 961e 962 /GAB/SEMEC, RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados, para responderem pelos cargos de Diretores de Escolas Municipais e CMEIs, com respectivas gratificações, da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, sem prejuízo das atribuições do cargo que atualmente ocupam, enquanto durarem as férias dos titulares dos cargos, no período abaixo determinado:

SUBSTITUTO	ESCOLAS	CATEGORIA/ SÍMBOLO (DAM)	PERÍODO (FÉRIAS DO TITULAR)	SUBSTITUÍDO
FRANCISCA DAS CHAGAS DA SILVA ALVES	CMEI IRMÃ DULCE	DIRETOR DE ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL E CMEI DE 11 A 24 TURMAS – DAM-2	01.06.2013 a 15.07.2013	VILMA BISPO PAZ
MARIA DA CONCEIÇÃO COSTA SOUSA	CMEI PARQUE WALL FERRAZ	DIRETOR DE ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL E CMEI DE 06 A 10 TURMAS – DAM-3	01.06.2013 a 15.07.2013	ELANNE NUNES DE CARVALHO LIMA
SHAMYA RENATA SILVA	E.M. MÁRIO COVAS	DIRETOR DE ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL COM 25 TURMAS OU MAIS – DAM-1	01.06.2013 a 15.07.2013	FRANCISCA DA CRUZ DO NASCIMENTO TEIXEIRA
ALAN FIGUEREDO PINHEIRO	E.M. MARIANO ALVES DE CARVALHO	DIRETOR DE ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL E CMEI DE 06 A 10 TURMAS – DAM-3	01.06.2013 a 15.07.2013	MARIA DO CARMO SILVA BARRETO
MARIA TERESA DE BRITO CASTRO ELEGÂNCIA	CMEI DOM MIGUEL CÂMARA	DIRETOR DE ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL E CMEI DE ATÉ 05 TURMAS – DAM-4	01.06.2013 a 15.07.2013	ZÉLIA MARIA MOUZINHO GUERRA
ANTÔNIA ELISÂNGELA DE MACÊDO	CMEI SÃO SEBASTIÃO	DIRETOR DE ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL E CMEI DE ATÉ 05 TURMAS – DAM-4	01.06.2013 a 15.07.2013	RONALDO CESAR NEVES FREIRE
ISAMARA MENESES LEAL	CMEI JESUS DIOCESANO	DIRETOR DE ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL E CMEI DE 06 A 10 TURMAS – DAM-3	01.06.2013 a 15.07.2013	VANDALÚCIA CARVALHO CAMPOS
MARIA DE LOURDES DA SILVA ROCHA	CMEI DONA ODINÉA	DIRETOR DE ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL E CMEI DE 06 A 10 TURMAS – DAM-3	01.06.2013 a 15.07.2013	GARDÊNIA GONÇALVES ALMEIDA

NATÁLIA FERREIRA VIEIRA	CMEI AMÉLIA BEVILAQUA	DIRETOR DE ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL E CMEI DE 06 A 10 TURMAS – DAM-3	01.06.2013 a 15.07.2013	TERESA CRISTINA CARDOSO DE SOUSA
JOÃO RIBEIRO JUNIOR	E.M. H. DOBAL	DIRETOR DE ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL E CMEI DE 06 A 10 TURMAS – DAM-3	01.05.2013 a 14.06.2013	SANDRA MARIA DE SILVA
MARIA DO SOCORRO DE MELO	CMEI NOSSA SENHORA MARIA AUXILIADORA	DIRETOR DE ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL E CMEI DE 11 A 24 TURMAS – DAM-2	06.05.2013 a 19.06.2013	LÍVIA FURTADO DE ALMEIDA
JOANA D'ARC VAZ SOARES BORGES	CMEI MOCAMBINHO	DIRETOR DE ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL E CMEI DE 11 A 24 TURMAS – DAM-2	01.05.2013 a 14.06.2013	AREMILDA DA SILVA OLIVEIRA
MARIA DE NASARÉ DA PAZ	CMEI 1º DE MAIO	DIRETOR DE ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL E CMEI DE 06 A 10 TURMAS – DAM-3	03.06.2013 a 17.07.2013	FRANCISCA DO SOCORRO OLIVEIRA
ANALIENE MENESES DA SILVA	CMEI VILA MARIANA FORTES	DIRETOR DE ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL E CMEI DE 06 A 10 TURMAS – DAM-3	02.05.2013 a 15.06.2013	BERNADETE FEITOSA CARVALHO

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 7 de junho de 2013. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina LUCIANO NUNES SANTOS FILHO Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 781/2013 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; na Lei nº 4.274, de 17.05.2012, no Decreto nº 12.409, de 23.07.2012; e em atenção aos Ofícios nos 1102 e 1103/GAB/SEMEC, RESOLVE designar os servidores abaixo relacionados, para responderem pelos cargos de Diretores de Escolas Municipais e CMEIs, com respectivas gratificações, da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, sem prejuízo das atribuições do cargos que atualmente ocupam, enquanto durarem as férias dos titulares dos cargo, no período abaixo determinado:

SUBSTITUTO	ESCOLAS	CATEGORIA/ SÍMBOLO (DAM)	PERÍODO (FÉRIAS DO TITULAR)	SUBSTITUÍDO
NEIDE NAIRA PAZ LEMOS	CMEI ALDA MARIA DE ALMENDRA FREITAS CASTELO BRANCO	DIRETOR DE ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL E CMEI DE ATÉ 05 TURMAS – DAM-4	01.05.2013 a 14.06.2013	MARIA CRISTINA DOS SANTOS PAULO
WASHINGTON RODRIGUES NOGUEIRA	E.M. EURÍPIDES DE AGUIAR	DIRETOR DE ESCOLA ENSINO FUNDAMENTAL COM 25 TURMAS OU MAIS – DAM-1	01.06.2013 a 15.07.2013	ITAMAR GOMES DE SOUSA JUNIOR

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 7 de junho de 2013. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina LUCIANO NUNES SANTOS FILHO Secretário Municipal de Governo

PORTARIA N° 795/2013 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013, resolve NOMEAR KEDMA MARA MARTINS VELOSO para exercer o cargo de Assistente de Apoio à Ouvidoria, Símbolo DAM-2, da Superintendência de Desenvolvimento Rural – SDR. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 10 de junho de 2013. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina LUCIANO NUNES SANTOS FILHO Secretário Municipal de Governo

PORTARIA N° 814/2013 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de sua competência privativa fixada no inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores, produzidas em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; e em atenção ao Ofício no 293/2013-GAB-SEMA, resolve EXONERAR os atuais ocupantes dos cargos a seguir relacionados, com as respectivas gratificações, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, tendo esta Portaria efeitos a partir de 01.06.2013:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
NILDENE RAMOS R. CAVALCANTE	Coordenador (Coordenação de Serviços Terceirizados/ Gerência de Administração de Pessoal)	DAM-1
ANTÔNIA MARIA DE SENA BRASIL	Secretária de Gabinete (Gabinete SEMA)	DAM-3

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 13 de junho de 2013. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina LUCIANO NUNES SANTOS FILHO Secretário Municipal de Governo

PORTARIA N° 815/2013 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de sua competência privativa fixada no inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores, produzidas em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; e em atenção ao Ofício no 293/2013-GAB-SEMA, resolve EXONERAR os atuais ocupantes dos cargos a seguir relacionados, com as respectivas gratificações, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, tendo esta Portaria efeitos a partir de 10.05.2013:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
ALZIRENE BORGES PEREIRA FREIRE	Assistente de Apoio à Central de Licitações	DAM-2
LUYNNE DELMONDES CARDOSO	Membro de Equipe de Apoio às Comissões da Central de Licitações (COMPRAS)	DAM-4

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 13 de junho de 2013. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina LUCIANO NUNES SANTOS FILHO Secretário Municipal de Governo

PORTARIA N° 816/2013 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de sua competência privativa fixada no inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores, produzidas em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; e em atenção ao Ofício no 293/2013-GAB-SEMA, resolve NOMEAR para exercerem os seguintes cargos a seguir relacionados, com as respectivas gratificações, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, tendo esta Portaria efeitos a partir de 01.06.2013:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
SAMARONE DE CASTRO SILVA	Assistente de Apoio à Central de Licitações	DAM-2
MARIA DO PERPETUO SOCORRO FEITOSA BARROS	Secretária de Gabinete	DAM-3
JOSÉ MESSIAS CARDOSO	Assistente de Apoio à Divisão	DAM-4

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 13 de junho de 2013. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina LUCIANO NUNES SANTOS FILHO Secretário Municipal de Governo

PORTARIA N° 817/2013 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de sua competência privativa fixada no inciso XXV, do art. 71, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores, produzidas em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; e em atenção ao Ofício no 293/2013-GAB-SEMA, resolve NOMEAR para exercerem os seguintes cargos a seguir relacionados, com as respectivas gratificações, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, tendo esta Portaria efeitos a partir de 10.05.2013:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
LUYNNE DELMONDES CARDOSO	Assistente de Apoio à Central de Licitações	DAM-2
SEBASTHEN HELMERSON DE LIRA MARTINS	Membro de Equipe de Apoio às Comissões da Central de Licitações	DAM-4

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 13 de junho de 2013. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina LUCIANO NUNES SANTOS FILHO Secretário Municipal de Governo

PORTARIA N° 818/2013 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013, e em atenção ao Ofício no 293/2013-GAB-SEMA, resolveNOMEAR JOÃO FERNANDES TAJRA TORRES NUNES para exercer o cargo de Membro de Equipe de Apoio às Comissões da Central de Licitações, Símbolo DAM-4, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, tendo esta Portaria efeitos a partir de 04.06.2013. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 13 de junho de 2013. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina LUCIANO NUNES SANTOS FILHO Secretário Municipal de Governo

PORTARIA N° 819/2013 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Municipal nº 2.138/1992 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Teresina), em especial o seu art. 45; e tendo em vista o que consta dos Processos Administrativos nos 042.4618/2012, de 31.10.2012, e 042.2940/2013, de 16.04.2013, resolve EXONERAR FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO do cargo de Auxiliar Operacional Administrativo, Especialidade Auxiliar de Serviços, Referência "B6", matrícula n° 002463, regime estatutário do quadro suplementar, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA, tendo esta Portaria efeitos a partir de 30.10.2012. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI),

em 13 de junho de 2013. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina LUCIANO NUNES SANTOS FILHO Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 820/2013 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013, resolve NOMEAR FRANCISCO RAFAEL MACHADO DE RESENDE para exercer o cargo de Assistente de Apoio à Divisão, Símbolo DAM-4, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU-SUDESTE. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 13 de junho de 2013. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina LUCIANO NUNES SANTOS FILHO Secretário Municipal de Governo

PORTARIA N° 821/2013 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pelas Leis Complementares nº 4.359, de 22.01.2013; e em atenção ao Ofício nº 1091/2013/GAB/SEMEC, resolve NOMEAR MARIA JOSÉ MONTEIRO PÁSCOA para exercer o cargo de Chefe de Secretaria de Escola Ensino Fundamental e CMEI de 11 a 24 turmas, do CMEI João Mendes Olímpio de Melo, Símbolo DAM-4, da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, tendo esta Portaria efeitos a partir de 03.06.2013. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 13 de junho de 2013. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina LUCIANO NUNES SANTOS FILHO Secretário Municipal de Governo

PORTARIA N° 822/2013 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013, e em atenção ao Ofício no 293/2013-GAB-SEMA, resolveNOMEAR JUSSANDRA DE ALMEIDA SARAIVA para exercer o cargo de Membro de Equipe de Apoio às Comissões da Central de Licitações, Símbolo DAM-4, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, tendo esta Portaria efeitos a partir de 28.05.2013. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 13 de junho de 2013. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina LUCIANO NUNES SANTOS FILHO Secretário Municipal de Governo

PORTARIA N° 823/2013 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013, e em atenção ao Ofício no 293/2013-GAB-SEMA, resolveNOMEAR CIRILO CIPRIANO NETO para exercer o cargo de Coordenador (Coordenação de Serviços Terceirizados), Símbolo DAM-1, da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, tendo esta Portaria efeitos a partir de 10.06.2013. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 13 de junho de 2013. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina LUCIANO NUNES SANTOS FILHO Secretário Municipal de Governo

PORTARIA N° 826/2013 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013, e em atenção ao Ofício nº 356/2013 da FWF, resolve EXONERAR MIGUEL ALVES DE MESQUITA do cargo de Chefe de Divisão (Divisão de Pessoal), Símbolo DAM-2, Fundação Wall Ferraz - FWF, tendo esta Portaria efeitos a partir de 27.05.2013. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 19 de junho de 2013. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina LUCIANO NUNES SANTOS FILHO Secretário Municipal de Governo

PORTARIA N° 827/2013 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013, e em atenção ao Ofício nº 356/2013 da FWF, resolve NOMEAR MIGUEL ALVES DE MESQUITA para exercer o cargo de Chefe de Divisão (Divisão de Pessoal), Símbolo DAM-2, Fundação Wall Ferraz - FWF, tendo esta Portaria efeitos a partir de 28.05.2013. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 19 de junho de 2013. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina LUCIANO NUNES SANTOS FILHO Secretário Municipal de Governo

PORTARIA N° 828/2013 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013, e Lei Complementar nº 4.360, de 22.01.2013 , e em atenção ao Ofício nº 270/2013-PRES/FHT, resolve EXONERAR ANA MARIA SILVA do cargo de Chefe do SAME (Hospital do Monte Castelo), Símbolo DAM-4, da Fundação Hospitalar de Teresina - FHT, tendo esta Portaria efeitos a partir de 01.06.2013. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 19 de junho de 2013. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina LUCIANO NUNES SANTOS FILHO Secretário Municipal de Governo

PORTARIA N° 829/2013 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013, e Lei Complementar nº 4.360, de 22.01.2013 e em atenção ao Ofício nº 270/2013-PRES/FHT, resolve NOMEAR ANA LÚCIA MATOS DE SOUSA para exercer o cargo de Chefe do SAME (Hospital do Monte Castelo), Símbolo DAM-4, da Fundação Hospitalar de Teresina - FHT, tendo esta Portaria efeitos a partir de 01.06.2013. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 19 de junho de 2013. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina LUCIANO NUNES SANTOS FILHO Secretário Municipal de Governo

PORTARIA N° 830/2013 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município, e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22 de janeiro de 2013, e em atenção ao Ofício 1234/2013/GAB/SEMEC, RESOLVE revogar a concessão da GE-1 (Servidor - horário especial), à servidora MARIA DE OLIVEIRA SOUSA PORTELADA, da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, tendo esta Portaria efeitos a partir de 10.06.2013. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 19 de junho de 2013. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina LUCIANO NUNES SANTOS FILHO Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 837/2013 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pelas Leis Complementares nos 4.359 e 4.360, de 22.01.2013; e em atenção aos Ofícios Nos 282 e 283/2013- PRES/FHT, resolve NOMEAR para exercerem os cargos a seguir relacionados, com as respectivas gratificações, da Fundação Hospitalar de Teresina - FHT, com efeitos a partir de 01.06.2013:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
KARLA MARIA P. XIMENES FURTADO	Assessor de Apoio à Ouvidoria da FHT	DAM-2
YUZIANE DA SILVA FRANCO	Chefe de Secretaria da AJU da FHT	DAM-4

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 21 de junho de 2013. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina LUCIANO NUNES SANTOS FILHO Secretário Municipal de Governo

PORTARIA N° 859/2013 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; e com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; e em atenção ao Ofício nº 313/2013-GAB-STRANS, RESOLVE conceder as seguintes gratificações, da Superintendência Municipal de Transportes e Trânsito - STRANS, aos servidores públicos municipais abaixo relacionados, tendo esta Portaria efeitos a partir de 01.06.2013:

NOME	SÍMBOLO	DENOMINAÇÃO
LUCIANA LUSTOSA ARAÚJO	GE-3	Operador de Rádio

PEDRO SILAS LIMA MACIEL	GE-3	Operador de Rádio
JOSÉ ALBINATO LEMOS DUARTE	GE-3	Operador de Rádio

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 26 de junho de 2013. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina LUCIANO NUNES SANTOS FILHO Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 860/2013 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; e em atenção ao Ofício GS nº 456/2013, da SEMF, resolve TORNAR SEM EFEITO a nomeação de ANTÔNIO CARLOS RAMOS DA SILVA, constante da Portaria nº 753/2013, de 27.05.2013, para o cargo de Assistente de Apoio Externo, Símbolo DAM-3, da Secretaria Municipal de Finanças – SEMF. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 26 de junho de 2013. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina LUCIANO NUNES SANTOS FILHO Secretário Municipal de Governo

PORTARIA N° 861/2013 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com alterações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013, e em atenção ao Ofício GS SEMPLAN nº 653/2013, resolve EXONERAR MARIA ZILDETE DE CARVALHO SOUSA do cargo de Assessor de Apoio a Gerência, Símbolo DAM-2, da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação – SEMPLAN, tendo esta Portaria efeitos a partir de 01.06.2013. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 26 de junho de 2013. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina LUCIANO NUNES SANTOS FILHO Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 862/2013 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; e em atenção ao Ofício nº GS-SEMPLAN 653/2013, resolve NOMEAR para exercerem os seguintes cargos, com as respectivas gratificações, da Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação - SEMPLAN, tendo esta Portaria efeitos a partir de 01.06.2013:

NOME	CARGO	SÍMBOLO
MARIA DE FÁTIMA LEMOS DE SOUSA	Assessor de Apoio a Gerência	DAM-2
LUCIANE PEREIRA DA SILVA	Assessor de Apoio a Ouvidoria	DAM-2
GEORGE GOMES GONÇALVES	Assessor de Apoio a Coordenação	DAM-3

Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 26 de junho de 2013. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina LUCIANO NUNES SANTOS FILHO Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 863/2013 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; e em atenção ao Ofício nº 391/2013-GAB/SDU-Centro/Norte, RESOLVE Conceder GE-6 (Servidor - Zelador), do Mercado do Mafuá, ao servidor AMAURI DANIEL DOS SANTOS, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU – CENTRO/NORTE, tendo esta Portaria efeitos a partir de 01.06.2013. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 26 de junho de 2013. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina LUCIANO NUNES SANTOS FILHO Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 864/2013 O PREFEITO MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 71, XXV, da Lei Orgânica do Município; com base na Lei Complementar nº 2.959, de 26.12.2000, com modificações posteriores, em especial pela Lei Complementar nº 4.359, de 22.01.2013; e em atenção ao Ofício nº 297/2013-GAB-SDU-Sudeste, RESOLVE conceder GE-5 (Servidor – Horário Especial), à servidora MAIRAM VIEIRA FERREIRA LIMA, da Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU – Sudeste, tendo esta Portaria efeitos a partir de 01.07.2013. Gabinete do Prefeito Municipal de Teresina (PI), em 26 de junho de 2013. FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO Prefeito de Teresina LUCIANO NUNES SANTOS FILHO Secretário Municipal de Governo

Administração Direta

Secretaria Municipal de Governo

TERMO ADITIVO AO CONTRATO 9912296997 – EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS (Processo Administrativo nº 048-0891/2013/SEMGOV). CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Teresina – Secretaria Municipal de Governo – SEMGOV. CONTRATADA: ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telágrafos. OBJETO: Contratação de empresa para a prestação de serviços e venda de produtos que atendam às necessidades da Contratante mediante adesão ao(s) anexo(s) do instrumento contratual, que individualmente caracteriza(m) cada modalidade envolvida. RECURSOS: Oriundos do tesouro municipal; elemento de despesa 33.90.39. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. ASSINAM PELA CONTRATANTE: Luciano Nunes Santos Filho e PELA CONTRATADA: Joana D'arc da Silva Nery.

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

RETIFICAÇÃO Retificamos o nome do servidor da Portaria n° 293/2013-GS-SEMA, datada de 17 de Junho de 2013, que colocou a disposição da Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU -LESTE, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2013, lotado na ETURB, retroagindo seus efeitos a 02.01.2013. Onde se lê: Antônio Carlos de Sousa matricula n° 43114, Cargo de Motorista. Leia – se: Antônio Carlos Carvalho matricula n° 43114, Cargo de Motorista. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em Teresina (PI), 18 de Junho de 2013. Charlles Max Pessoa Marques da Rocha Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA

PORTARIA Nº 297/2013-GS-SEMA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Ofício nº 0209/2013-GP, datado de 14.01.2013; RESOLVE Cessar, a partir de 31/05/2013, os efeitos da Portaria nº 232/2013-GS-SEMA, de 28 de Maio de 2013, que concedeu a disposição para a Empresa Teresinense de Processamento de Dados – PRODATER, com ônus para o órgão de origem, até 31/12/2013, o servidor Procópio Pereira dos Santos, matrícula n° 1832, cargo de Auxiliar Operacional Infraestrutura, especialidade Trabalhador, lotado na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em Teresina (PI), 20 de Junho de 2013. Charlles Max Pessoa Marques da Rocha Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 298 /2013-GS-SEMA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo o que consta no Oficio GSn° 440/2013, datado de 17/06/2013; RESOLVE Tornar sem efeito, a Portaria nº 286/2013-GS-SEMA, de 28 de Maio de 2013, que colocou a disposição da Secretaria Municipal de Finanças – SEMF, com ônus para o órgão de origem, até 31/12/2013, o servidor Paulo Marcondes Caldas Lopes, Matricula n° 4248, lotado na Fundação Municipal de Saúde – FMS, com seus efeitos retroativos a 02.01.2013. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em Teresina (PI), 21 de Junho de 2013. Charlles Max Pessoa Marques da Rocha Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 299/2013-GS-SEMA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Ofício nº 440/2013, datado de 17.06.2013; RESOLVE Cessar, a partir de 10.06.2013, os efeitos da Portaria nº 286/2013-GS-SEMA, de 28 de Maio de 2013, que colocou a disposição da Secretaria Municipal de Finanças – SEMF, com ônus para o órgão de origem, até 31.12.2013, o servidor Paulo Marcondes Caldas Lopes, matrícula n° 4248, lotado na Fundação Municipal de Saúde – FMS. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em Teresina (PI), 21 de Junho de 2013. Charlles Max Pessoa Marques da Rocha Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

PORTARIA Nº 300/2013-GS-SEMA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Processo nº 042-4629/2013-GS-SEMA, datado de 12/06/2013; RESOLVE Colocar à disposição da Agência Municipal de Regulação de Serviços Públicos de Teresina - ARSETE, com ônus para o órgão de origem, até 31/12/2013, o servidor Edelman Medeiros Barbosa Santos, matrícula nº 59989, cargo de Advogado, lotado na Fundação Municipal de Saúde – FMS, retroagindo seus efeitos a partir de 27/05/2013. Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em Teresina (PI), 25 de Junho de 2013. Charlles Max Pessoa Marques da Rocha Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA

PORTARIA Nº. 301/2013-GS-SEMA O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS da Prefeitura Municipal de Teresina, no uso de suas atribuições legais, e com base no Decreto nº 10.379, de 21 de maio de 2010, e na Lei complementar nº 2.959, de 26 de dezembro de 2000, com alterações posteriores, e no Decreto nº 12.799, de 02 de Janeiro de 2013, e de acordo com o que consta no Processo nº 042-1323 /2013-GS/SEMA, datado de 19 de Fevereiro de 2013; RESOLVE Lotar, na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA os servidores abaixo relacionados, lotados anteriormente na Procuradoria Geral Municipal – PGM.

Servidor (a)	Matrícula	Cargo	Referência
Ana Claudia Silva Lopes	001886	Assistente Técnico Administrativo	"C1"
Maria dos Aflitos Oliveira	000963	Assistente Técnico Administrativo	"C1"

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos, em Teresina (PI), 26 de Junho de 2013. Charlles Max Pessoa Marques da Rocha Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Secretaria Municipal de Educação e Cultura

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO SEGUNDO TERMO ADITIVO CONTRATUAL Nº 041/2013/SEMEC (Ref.. Contrato Nº 074/2012/SEMEC - Processo Administrativo nº 44-6443/2013) CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC CONTRATADA: M C Construtora Ltda, nome fantasia Construtora Dinâmica OBJETO: Com o presente Segundo Termo Aditivo fica: 1. RENOVADO o contrato nº 074/2012, de 10/05/2012, por mais um período de 45 (quarenta e cinco) dias, contando a sua vigência de 05/06/2013 a 19/07/2013 2. PRORROGADO o PRAZO DE EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE QUADRA COBERTA COM VESTIÁRIO NA E. M. MANOEL PAULO NUNES, por mais um período de 45 (quarenta e cinco) dias, contando a sua vigência de 02/06/2013 a 16/07/2013. ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco PELA CONTRATADA – Maria Cleide dos Santos

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 027/2013/SEMEC (Processo Administrativo nº 44-4585/2013 – Pregão Presencial nº 001/2013 - SRP) CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC CONTRATADA: Pereira Barros e Morais Ltda OBJETO: Fornecimento pela CONTRATADA de bens comuns(material escritório, materiais permanentes –móveis escolares, equipamentos de refrigeração e demais gêneros do seguimento), Lote III – Bebedouros Industriais, 50 (cinquenta) unidades conforme especificações constantes no item 03; Lote IV- Freezers, 20 (vinte) unidades conforme especificações constantes no item 1; LOTE VI - Móveis Escolares, 5.000 (cinco mil) unidades de Conjunto de carteira escolar conforme especificações constantes no item 4, LOTE VI- Móveis Escolares, 2.000(duas mil) unidades de carteira escolar conforme especificações constantes no item 8, LOTE VII – Equipamentos: Ventilador de parede ,200 (duzentas unidades) conforme especificações constantes no item 2, LOTE VII – Equipamentos: Fogão industrial c/04 bocas e forno, 40 (quarenta unidades) conforme especificações constantes no item 8; Fogão industrial c/06 bocas e forno, 30 (trinta unidades) conforme especificações constantes no item 10, destinados ao atendimento da Secretaria Municipal de Educação - SEMEC, para suprir as necessidades dos alunos das Escolas Municipais e CMEI's. VALOR: R$1.228.498,00 (um milhão, duzentos e vinte oito mil e quatrocentos e noventa e oito reais) RECURSOS: FUNDEB – fonte 0219, nas Classificação Orçamentária 09002.12365.00062.088 – Administração da Educação Infantil-FUNDEB, elemento de despesa 4490.52 – Equipamentos e Material Permanente, Fonte(0219) com recursos do FUNDEB para os itens 03 e 07; Classificação Orçamentária 09002.12361.00082.090 – Administração do Ensino Fundamental - FUNDEB, natureza de despesa 4490.52 – equipamento e material permanente, na fonte (0219) com recursos da FUNDEB para os itens 04 e 07; Classificações Orçamentárias 09001.1236100072.093 – Apoio ao Escolar, natureza da despesa 4490.52 – Equipamento e Material Permanente na fonte (0101) com recursos próprios da PMT para os itens 01, 02,05 e 06. VIGÊNCIA: 06 (seis) meses, contada a partir de sua assinatura 28/05/2013 ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco PELA CONTRATADA – Adalberto Vaz dos Santos

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 029/2013/SEMEC (Processo Administrativo nº 44-0554/2013 – Dispensa de Licitação nº 038/2009) CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC CONTRATADA: Associação Comunitária dos Pequenos Produtores Rurais do Povoado Fazenda Soares OBJETO: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para atender os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA da Rede Pública Municipal de Ensino, com recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, para o 1o semestre de 2013. VALOR: R$ 85.065,00(oitenta e cinco mil e sessenta e cinco reais), conforme listagem anexa a seguir:

Nome do Agricultor Familiar	CPF/DAP	Produtos	Unid.	Quant. Total	Valor Unit. R$	Valor Total R$
ASSOCIAÇAO COMUNITARIA DOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS DO POVOADO FAZENDA SOARES CNPJ Nº 000.758.00/0001-71 DAP SDW 00075800000012912110543		Cebolinha	KG	490	6,00	2.940,00
		Coentro	KG	490	6,00	2.940,00
		Alface	KG	2.170	6,50	14.105,00
		Feijão Verde	KG	3.440	7,50	25.800,00
		Macaxeira	KG	2.260	2,50	5.650,00
		Quiabo	KG	1.590	4,75	8.745,00
		Abóbora	KG	2.260	3,00	6.780,00
		Maxixe	KG	1.590	4,00	6.360,00
		Mamão	KG	7.830	1,50	11.745,00
VALOR TOTAL GERAL R$ 85.065,00						

RECURSOS: da municipalidade, fontes 0100 e do repasse automático do MEC/FNDE/PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, fonte 0215 – Classificação Orçamentária n.o 09001.1230600072.094 - Merenda Escolar, Elemento de Despesa 33.90.30 (Material de Consumo). VIGÊNCIA: até 31 de julho de 2013, contada a partir de sua assinatura 27/05/2013 ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco PELA CONTRATADA – Domingos Reginaldo dos Santos da Silva

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 030/2013/SEMEC (Processo Administrativo nº 44-0554/2013 – Dispensa de Licitação nº 038/2009) CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC CONTRATADA: Associação de Agricultores da Grande Socopo OBJETO: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para atender os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA da Rede Pública Municipal de Ensino, com recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, para o 1o semestre de 2013. VALOR: R$ 18.340,00 (dezoito mil e trezentos e quarenta reais), conforme listagem anexa a seguir:

Nome do Agricultor Familiar	CPF/DAP	Produtos	Unid.	Quant. Total	Valor Unit. R$	Valor Total R$
ASSOCIAÇAO DE AGRICULTORES DA GRANDE SOCOPO CNPJ Nº 11.071.989/0001-40 DAP SDW 11071989000121121105 33		Cebolinha	KG	475	6,00	2.850,00
		Coentro	KG	480	6,00	2.880,00
		Alface	KG	1.940	6,50	12.610,00
VALOR TOTAL GERAL R$ 18.340,00						

RECURSOS: da municipalidade, fontes 0100 e do repasse automático do MEC/FNDE/PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, fonte 0215 – Classificação Orçamentária n.o 09001.1230600072.094 - Merenda Escolar, Elemento de Despesa 33.90.30 (Material de Consumo). VIGÊNCIA: até 31 de julho de 2013, contada a partir de sua assinatura 27/05/2013 ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco PELA CONTRATADA – Cláudia Regina Lopes

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 031/2013/SEMEC (Processo Administrativo nº 44-0554/2013 – Dispensa de Licitação nº 038/2009) CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC CONTRATADA: Associação dos Agricultores Familiares de Teresina - AGRIFAM OBJETO: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para atender os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA da Rede Pública Municipal de Ensino, com recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, para o 1o

semestre de 2013. VALOR: R$ 66.350,00 (sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta reais), conforme listagem anexa a seguir:

Nome do Agricultor Familiar	CNPJ/DAP	Produtos	Unid.	Quant. Total	Valor Unit. R$	Valor Total R$
AGRIFAN CNPJ N° 15.043.143/0001-58 DAP SDW 15043143000111602120519		Coentro	KG	1.650	6,00	9.900,00
		Cebolinha	KG	1.650	6,00	9.900,00
		Alface	KG	3.970	6,50	25.805,00
		Macaxeira	KG	2.010	2,00	4.020,00
		Feijão Verde	KG	2.230	7,50	16.725,00
VALOR TOTAL GERAL R$ 66.350,00						

RECURSOS: da municipalidade, fontes 0100 e do repasse automático do MEC/FNDE/PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, fonte 0215 – Classificação Orçamentária n.o 09001.1230600072.094 - Merenda Escolar, Elemento de Despesa 33.90.30 (Material de Consumo). VIGÊNCIA: até 31 de julho de 2013, contada a partir de sua assinatura 27/05/2013 ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco PELA CONTRATADA – Raimundo Nonato Lima

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 032/2013/SEMEC (Processo Administrativo nº 44-0554/2013 – Dispensa de Licitação nº 038/2009) CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC CONTRATADA: Associação dos Hortifruticultores do Rio Guaribas-HORTFRUTARE OBJETO: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para atender os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA da Rede Pública Municipal de Ensino, com recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, para o 1o semestre de 2013. VALOR: R$ 847.772,50 (oitocentos e quarenta e sete mil, setecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos), conforme listagem anexa a seguir:

Nome do Agricultor Familiar	CPF/DAP	Produtos	Unid.	Quant. Total	Valor Unit. R$	Valor Total R$
HORTFRUTARE CNPJ Nº 13.334.397/0001-08 DAP SDW13334397000111104110708		Pepino	KG	15.500	2,04	31.620,00
		Tomate	KG	15.500	4,07	63.085,00
		Abóbora	KG	10.300	2,20	22.660,00
		Batata Doce	KG	10.500	2,75	28.875,00
		Banana	KG	102.800	3,30	339.240,00
		Melancia	KG	154.200	1,20	185.040,00
		Cebola	KG	6.200	4,40	27.280,00
		Pimentão	KG	3.300	3,90	12.870,00
		Macaxeira	KG	154	2,75	423,50
		Mamão	KG	12.500	2,10	26.250,00
		Cenoura	KG	2.700	3,85	10.395,00
		Melão	KG	21.700	2,42	52.514,00
		Feijão verde	KG	5.400	8,80	47.520,00
VALOR TOTAL GERAL R$ 847.772,50						

RECURSOS: da municipalidade, fontes 0100 e do repasse automático do MEC/FNDE/PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, fonte 0215 – Classificação Orçamentária n.o 09001.1230600072.094 - Merenda Escolar, Elemento de Despesa 33.90.30 (Material de Consumo). VIGÊNCIA: até 31 de julho de 2013, contada a partir de sua assinatura 27/05/2013 ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco PELA CONTRATADA – Tarciso Francisco de Lima Luz

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 033/2013/SEMEC (Processo Administrativo nº 44-0554/2013 – Dispensa de Licitação nº 038/2009) CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC CONTRATADA: Associação dos Pequenos Horticultores Familiares do Povoado Soim OBJETO: aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para atender os alunos da Educação Infantil, Ensino Fundamental e EJA da Rede Pública Municipal de Ensino, com recursos provenientes do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, para o 1o semestre de 2013. VALOR: R$ 29.605,00 (vinte e nove mil, seiscentos e cinco reais), conforme listagem anexa a seguir:

Nome do Agricultor Familiar	CNPJ/DAP	Produtos	Unid.	Quant Total	Valor Unit. R$	Valor Total R$
ASSOCIAÇAO DOS PEQUENOS HORTICULTORES FAMILIARES DO POVOADO SOIM CNPJ N° 11.535.569/0001-78 DAP SDW 11535569000129011209 49		Coentro	KG	1.140	6,00	6.840,00
		Cebolinha	KG	1.140	6,00	6.840,00
		Alface	KG	2.450	6,50	15.925,00
VALOR TOTAL GERAL R$ 29.605,00						

RECURSOS: da municipalidade, fontes 0100 e do repasse automático do MEC/FNDE/PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, fonte 0215 – Classificação Orçamentária n.o 09001.1230600072.094 - Merenda Escolar, Elemento de Despesa 33.90.30 (Material de Consumo). VIGÊNCIA: até 31 de julho de 2013, contada a partir de sua assinatura 27/05/2013 ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco PELA CONTRATADA – José Ribamar da Silva Torres

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 034/2013/SEMEC (Processo Administrativo nº 44-6943/2013 – Pregão Eletrônico nº 004/2013 – Processo Licitatório nº 006/2013 – Adesão ao Sistema Registro de Preços TJ-PI) CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC CONTRATADA: L. Pinheiro Mendes de Sousa-ME OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de Alimentação do tipo Almoço (Lote 01, item01) e Cofee-Break (Lote 04) aos participantes do Curso de capacitação promovidos pela SEMEC, através da Gerência de Gestão Escolar, em parceria com o Instituto Ayrton Senna. VALOR: R$-8.672,40 (oito mil seiscentos e setenta e dois reais e quarenta centavos) RECURSOS: Classificação Orçamentária 09001.1212200402.099 – Administração da SEMEC, Fonte 0101 – Recursos Próprio da PMT, Elemento de Despesa 3390.30 – Material de Consumo. VIGÊNCIA: 03 (três) meses, contada a partir de sua assinatura 03/06/2013 ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco PELA CONTRATADA – Lidiana Pinheiro Mendes de Sousa

EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº 035/2013/SEMEC (Processo Administrativo nº 42-4462/2013/SEMA – Pregão Presencial nº 001/2013/SEDET – Adesão ao Sistema Registro de Preços) CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Educação – SEMEC CONTRATADA: B. Lima da Silva – Gráfica e Editora Cidade Verde OBJETO: Prestação de Serviços Gráficos pelo Sistema de Registro de Preços, pela CONTRATADA, destinados ao atendimento das necessidades desta Secretaria Municipal de Educação – SEMEC. VALOR: R$ 846.791,95 (oitocentos e quarenta e seis mil e setecentos e noventa e um reais e noventa e cinco centavos). RECURSOS: Tesouro Municipal, Fonte 0101, Classificação Orçamentária 09001.1236100082.097 – Administração do Ensino Fundamental, elemento de despesa 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contada a partir de sua assinatura 07/06/2013 ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Paulo de Tarso Vilarinho Castelo Branco PELA CONTRATADA – Benedito Lima da Silva

Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação

EXTRATO DE CONTRATO Termo Contratual nº013/2013 Contratante - Secretaria Municipal de Planejamento e Coordenação - SEMPLAN Contratada - IBI TUPI PROJETOS E CONSULTORIA SS Objeto - Contratação de empresa do ramo para a execução dos serviços de Elaboração do Projeto Executivo necessário à implantação do Parque da Floresta Fóssil de Teresina-PI Vigência- O presente Contrato terá vigência de 315 (trezentos e quinze) dias da data da sua assinatura. Assinam – Pela Contratante: Washington Luis de Sousa Bonfim Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação Pela Contratada: José Sales Costa Filho Sócio-Gerente da IBI TUPI PROJETOS E CONSULTORIA SS

Secretaria Municipal de Esporte e Lazer

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL: TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL N°. 002/2013 DO ADITIVO Nº. 01/2012 REFERENTE AO CONTRATO Nº. 012/2012 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL CONTRATADO: C.L. BESERRA REPRESENTAÇÕES OBJETO CONTRATADO: rescisão do contrato de prestação de serviços para fornecimento de água mineral VIGÊNCIA: da data de assinatura do Termo de Rescisão Contratual ASSINATURA PELO CONTRATANTE GALBA COELHO CARMO CONTRATADO CARMELIO LUSTOSA BESERRA.

EXTRATO DO ADITIVO N°. 005/2013 REFERENTE AO CONTRATO Nº. 003/2012 CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – SEMEL CONTRATADO: Empresa FATOR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME. OBJETO CONTRATADO: contrato de prestação de serviço. VIGÊNCIA: da data de assinatura do Termo de Aditivo nº. 01/2012 referente ao Contrato nº. 003/2012 até agosto de dois mil e trezes ASSINATURA PELO CONTRATANTE GALBA COELHO CARMO ASSINATURA PELO CONTRATADO ANTÔNIO SOARES BRANDÃO FILHO .

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico

ADITIVO DE CONVÊNIO. CONVENENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo – SEMDEC. CONVENIADO: Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Piauí – SEBRAE/PI. OBJETO: é a prorrogação por mais um período de 06(seis) meses, com início em 17 de dezembro de 2012 e término em 16 de junho de 2013, da vigência de que trata a Cláusula Sétima do Convênio original ora aditado. DATA DA ASSINATURA: Teresina (PI), 09 de dezembro de 2012. ASSINAM: ALEXANDRE MAGALHAES PINHEIRO e MÁRIO JOSÉ LACERDA DE MELO.

Extrato de Errata nº001/2013. Protocolo de Intenções que celebram entre si Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEMDEC e a secretaria de Estado do Desenvolvimento Econômico e Tecnológico – SEDET. Objeto da Errata: altera a cláusula Nona - Da Publicação, para a seguinte redação: Onde se lê: O presente instrumento será publicado, em extrato, no DOM às expensas do Ministério da Educação, de conformidade com o parágrafo único do artigo 61 da Lei nº 8.666/93. Leia-se: A SEMDEC providenciará a publicação do extrato deste Termo de Cooperação no Diário Oficial do Município, com base no artigo 104, da Lei Orgânica do Município de Teresina.

Extrato do Contrato nº 004/2013. Processo Administrativo nº 093.0302/2013 entre SEMDEC e Empresa Velho Monge Comunicações LTDA. Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo. Contratado: Empresa Velho Monge Comunicações LTDA. Objeto: Locação de STAND num. 15 e 16 no valor de RS 7.150,00 (sete mil cento e cinquenta reais). Data de Assinatura: 28 de maio de 2013. Assina pela Contratante: Fábio Henrique Ferreira Nery e Pela Contratada: Francisco das Chagas Pereira Lima.

EXTRATO DE CONVÊNIO. CONVENENTE: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC . CONVENIADA: Fundação Padre Antonio Dante Civiero – FUNACI. OBJETO: O presente convênio tem por objeto executar ação conjunta entre a SEMDEC e a Fundação Padre Antonio Dante Civiero - FUNACI no que se refere à execução de atividades na área de qualificação profissional com vistas à formação de jovens, prioritariamente os da periferia, no setor de turismo (hotelaria e gastronomia) do Município de Teresina, tendo por objetivo: garantir o funcionamento da Escola Família Turismo: Curso de Hotelaria e Gastronomia, vinculada juridicamente a FUNACI. Data da assinatura: 11 de junho de 2013. Assinam: Fábio Henrique Ferreira Nery (Convenente) e Humberto Pietrogrande S.J. (Conveniado).

Secretaria Municipal da Juventude

EDITAL 001/2013 ESTABELECE NORMAS PARA O CONCURSO TALENTOS DAS JUVENTUDES DO MUNICÍPIO DE TERESINA, FIXA O VALOR DOS PRÊMIOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE – SEMJUV, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Complementar n° 3.617/07 e tendo em vista o disposto no Art. 73, I, da Lei Orgânica do Município, torna público a abertura de inscrições e estabelece normas que regulamentam I CONCURSO DE TALENTOS DAS JUVENTUDES DE TERESINA. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS O Festival e Mostra de Arte e Cultura da Juventude é um evento promovido pela Prefeitura de Teresina, através da Secretaria Municipal da Juventude – SEMJUV em parceria com a Fundação Cultural Monsenhor Chaves e Secretaria Municipal de Economia Solidária - SEMEST, com objetivo de revelar, promover, divulgar e difundir a produção musical, artes cênicas e dança, no âmbito estudantil. DAS INSCRIÇÕES 2.1 Podem participar do Festival e Mostra de Arte e Cultura da Juventude de Teresina, para o I CONCURSO DE TALENTOS DAS JUVENTUDES DE TERESINA, pessoas residentes em Teresina, com confirmação através de comprovante de endereço, apresentado no ato da inscrição. Foram determinadas 3 (três) categorias de inscrição: Música - individual ou em grupo, as músicas (letra e melodia) deverão ser inéditas, não gravadas comercialmente, não ter participado de outros festivais nem divulgadas em meios de comunicação, até a data de sua inscrição. As músicas devem ser ainda originais, ou seja, não plagiadas de outras existentes, considerando qualquer parte da letra ou melodia; Dança - individual ou em grupo, sem restrição de estilo, deverão ser inéditas, não ter participado de outros festivais, nem divulgadas em meios de comunicação até a data de sua inscrição; Arte Cênica - individual ou em grupo, sem restrição de estilo (teatro, monólogo ou stand-up), não ter participado de outros festivais nem divulgadas em meios de comunicação até a data de sua inscrição. 2.2 As composições musicais, poesias e coreografias terão tema livre. 2.3 Em cada modalidade serão escolhidos previamente os quatro melhores trabalhos através de audições realizadas nas zonas Sul, Norte, Sudeste e Leste, para a apresentação no dia do Festival, que concorrerão à grande final, sendo escolhidas as duas melhores apresentações, primeiro e segundo lugar para cada modalidade; 2.4 Os participantes deverão ter a idade entre 15 a 29 anos; 2.5 As inscrições serão realizadas de 03 de Julho a 15 de Julho de 2013, na sede da Secretaria Municipal da Juventude/SEMJUV, localizada na Av. Frei Serafim, 2425, Centro, de 8h às 13h, nesta Capital. 2.6 No ato da inscrição deverá ser apresentado: a) Música - Cada participante ou banda deverá inscrever uma única música, inédita, gravadas em cd, devidamente identificado com o nome da música, acompanhada de cópia da letra da música, inscrita com o nome do(s) compositor(es), ficha de inscrição oferecida pela Secretaria Municipal da Juventude, cópia do R.G de todos os participantes ou autorização dos pais, caso seja menor de 18 anos e release, falando das influências e um pequeno histórico da trajetória do artista ou da banda e assinar o termo de autorização de uso de imagem e voz. Qualquer irregularidade, ou mesmo a má qualidade do cd, poderá desqualificar o participante ou grupo; b) Dança - Cada participante ou grupo deverá inscrever uma única coreografia, inédita. Deverá ser entregue no ato da inscrição cópia de vídeo com a coreografia em formato dvd, ficha de inscrição, cópia dos R.G, autorização dos pais, caso seja menor de 18 anos e release, falando das influências e um pequeno histórico da trajetória do artista ou do grupo e assinar o termo de autorização de uso de imagem e voz. Qualquer irregularidade, ao mesmo de má qualidade do dvd poderá desclassificar o participante ou grupo; c) Artes Cênicas - Cada participante ou grupo deverá inscrever uma única apresentação, inédita. Deverá ser entregue no ato da inscrição cópia de vídeo em formatodvd com a apresentação proposta, ficha de inscrição, comprovante de residência, cópia dos R.G, autorização dos pais, caso seja menor de 18 anos e release, falando das influências e um pequeno histórico da trajetória do artista ou do grupo e assinar o termo de autorização de uso de imagem e voz. Qualquer irregularidade, ao mesmo de má qualidade do dvd poderá desclassificar o participante ou grupo. DA REALIZAÇÃO DO EVENTO O CONCURSO DE TALENTOS DAS JUVENTUDES DE TERESINA, será realizado durante o Festival e Mostra de Arte e Cultura da Juventude no dia 24 de agosto, no Parque Lagoas do Norte,a partir das 17h, nesta Capital. DA APRESENTAÇÃO 4.1 Cada pessoa ou grupo inscrito poderá participar de uma única apresentação, sendo que os participantes da Música terão uma banda de apoio, composta de: percussão, bateria, baixo, guitarra e teclado. Os participantes da Dança e das Artes Cênicas terão o piso preparado com linóleo para sua apresentação. 4.1.1 Cada apresentação deverá ter no máximo 5 (cinco) minutos. 4.2 Todas as despesas relacionadas com deslocamento, alimentação, instrumentos e quaisquer outras despesas, inerentes às necessidades dos participantes, ocorrerão por conta dos mesmos. DA DIVULGAÇÃO 5.1 O Festival e Mostra de Arte e Cultura da Juventude divulgará o evento e seus resultados utilizando o nome e fotografia dos selecionados, por meio de qualquer mídia, incluindo televisão, jornais, revistas, internet, dentre outras mídias, de modo que os selecionados autorizam desde já e de forma gratuita, através de documento, o uso de suas imagens relacionadas ao festival, durante e após o término do mesmo. RESPONSABILIDADE SOBRE DIREITOS 6.1 Os participantes declaram ser legítimos autores das composições, poesias, e coreografias apresentadas. Caso parte dos direitos autorais seja de outro(s) autor(es), os participantes declaram ter conhecimento de que só poderão participar, àqueles que tenham autorização expressa para ceder, representar, gravar, divulgar e distribuir cópias e que permitam o Festival e Mostra de Arte e Cultura da Juventude, fazê-lo. 6.1.1. Os participantes serão responsáveis administrativo, civil e criminalmente, por suas declarações, principalmente por direitos autorais e artísticos, de modo que qualquer infração a direitos autorais de terceiros será de inteira responsabilidade dos participantes, ocasionando à desclassificação imediata do Festival e Mostra de Arte e Cultura da Juventude, caso verificada a infração. 6.2 No caso dos autores e coreógrafo serem menores de idade, deverá ser representado pelos pais, devendo estes avalizar a participação dos menores sob sua responsabilidade, através da assinatura conjunta com a do participante menor de idade, na ficha de inscrição. 6.3 À Secretaria Municipal da Juventude – SEMJUV/PMT e as demais Secretarias envolvidas, reserva-se o direito de solicitar, a

qualquer tempo, documentos que comprovem as declarações feitas pelos participantes. DA COMISSÃO JULGADORA 7.1 A Comissão Julgadora será composta: a) Um profissional da área de música; b) Um profissional da área de dança; c) Um profissional da área de artes cênicas; d) Um representante da Fundação Cultural Monsenhor Chaves - FMC; e) Um representante da Secretaria Municipal de Economia Solidária - SEMEST. 7.1.1 A autoridade responsável pela publicação dos referidos representantes, será a Secretária Municipal da Juventude – SEMJUV/PMT. DO MÉTODO DE AVALIAÇÃO 8.1 Os critérios avaliados serão: 8.1.1 Criatividade: adaptação e originalidade; 8.1.2 Performance: presença de palco, expressão e desenvoltura; 8.1.3 Técnica específica: Música: harmonia e ritmo; Dança: sequência, execução de passos; Artes Cênicas: expressividade, posicionamento. DA PREMIAÇÃO 9.1 Serão premiados o 1º (primeiro) e o 2º (segundo) lugar de cada modalidade, que receberão um troféu de participação e prêmio em dinheiro, nos seguintes valores: 1° Lugar: R$ 2.500,00. (dois mil e quinhentos reais); 2° Lugar: R$ 1.500,00. (hum mil e quinhentos reais). 9.1.1 A premiação contabilizará um total de R$ 12.000,00 (doze mil reais), com imposto incluso. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS 10.1 A inscrição no CONCURSO TALENTOS DAS JUVENTUDES DE TERESINA, implica a aceitação de todos os termos deste regulamento; 10.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora: a) João Gilberto Oliveira(Músico); b) Francisca de Fátima Guimarães Rocha (Coordenadora de Cidadania e Empregabilidade - SEMJUV); c) Magda Oliveira Passos (Gerente Executiva de Programas e Projetos - SEMJUV); d) Airton Silva Oliveira (Coordenador de Informação, Formação e Eventos). 10.3 As inscrições serão feitas através de fichas, encontradas no local de inscrição, com modelo acostado (ANEXO I). Teresina (PI), 28 de junho de 2013. Karina Márcia de Araújo SECRETÁRIA MUNICIPAL DE JUVENTUDE

ESTADO DO PIAUÍ
Prefeitura Municipal de Teresina
Secretaria Municipal da Juventude - SEMJUV

ANEXO I

INSCRIÇÃO N° _____

CATEGORIA:
MÚSICA ( ) TEATRO( ) DANÇA( )

NOME DA APRESENTAÇÃO (MÚSICA, TEATRO, DANÇA):
_____

COMPOSITOR / AUTOR (ES):
_____
_____

INTÉRPRETE / COMPONENTE(S):
_____
_____
_____

ENDEREÇO: _____
_____
BAIRRO:_____
CEP:_____ CIDADE:_____UF:_____
TELEFONE: _____
E-MAIL: _____

ANEXOS:

RELEASE E DVD/CD:
SIM ( ) NÃO( )

DOCUMENTO (COPIA DO RG):
SIM ( ) NÃO( )

TERMOS ASSINADOS:
AUTORIZAÇÃO PAIS OU RESPONSÁVEIS
AUTORIZAÇÃO DE USO DE IMAGEM E SOM

RESPONSÁVEL

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação

Termo Aditivo n. 002 ao contrato n. 060/2012. Pregão Presencial SRP n. 055/2012 – CPL COMPRAS E SERVIÇOS/SEMA/PMT. Processo n. 030.0375/2013. Empresa: ASFALTOS NORDESTE LTDA. Objeto: prorrogar os prazos constantes nas Cláusulas Sétima (Do Prazo de Execução) e Nona (Prazo de Vigência) do contrato n. 060/2012 por mais 180 (cento e oitenta) dias ou até a homologação de nova licitação, o que ocorrer primeiro. Data: 11/06/2013. Assina pela Contratante, o Secretário da SEMDUH, o Engº Marco Antônio Ayres Corrêa Lima e pela Contratada, o Sr. Francisco Baima Barbosa.

Termo Aditivo n. 002 ao contrato n. 063/2012. Pregão Presencial SRP n. 063/2012 – CPL COMPRAS E SERVIÇOS/SEMA/PMT. Processo n. 030.0376/2013. Empresa: MINOR MINERAÇÃO DO NORDESTE LTDA. Objeto: prorrogar os prazos constantes nas Cláusulas Sétima (Do Prazo de Execução) e Nona (Da Vigência) do contrato n. 063/2012 por mais 180 (cento e oitenta) dias ou até a homologação de nova licitação, o que ocorrer primeiro. Data: 11/06/2013. Assina pela Contratante, o Secretário da SEMDUH, o Engº Marco Antônio Ayres Corrêa Lima e pela Contratada, o Sr. José Marcelo Albuquerque e Silva.

Termo Aditivo n. 002 ao contrato n. 068/2012. Pregão Presencial SRP n. 039/2012 – CPL COMPRAS E SERVIÇOS/SEMA/PMT. Processo n. 030.0377/2013. Empresa: CONSTRUTORA SUCESSO S.A. Objeto: prorrogar os prazos constantes nas Cláusulas Sétima (Do Prazo de Execução) e Nona (Da Vigência) do contrato n. 068/2012 por mais 180 (cento e oitenta) dias ou até a homologação de nova licitação, o que ocorrer primeiro. Data: 12/06/2013. Assina pela Contratante, o Secretário da SEMDUH, o Engº Marco Antônio Ayres Corrêa Lima e pela Contratada, a Sra. Adriana Martins Ribeiro Costa.

Termo Aditivo n. 004 ao contrato n. 083/2011. Pregão Presencial SRP n. 057/2011 – CPL COMPRAS E SERVIÇOS/SEMA/PMT. Processo n. 030.0374/2013. Empresa: ETEC – EMPRESA TÉCNICA DE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. Objeto: prorrogar os prazos constantes nas Cláusulas Quinta (Da Vigência e Eficácia) e Sexta (Dos Prazos) do contrato n. 083/2011 por mais 180 (cento e oitenta) dias ou até a homologação de nova licitação, o que ocorrer primeiro. Data: 12/06/2013. Assina pela Contratante, o Secretário da SEMDUH, o Engº Marco Antônio Ayres Corrêa Lima e pela Contratada, o Sr. Regino Rodrigues Lima.

Contrato n. 006/2013. Pregão Presencial n. 010/2011 SRP/SEMA/PMT. Processo n. 042.3705/2013. Empresa: COMERCIAL EQIP LTDA. Objeto: contratação de empresa especializada na locação de equipamentos de impressão e cópia, com fornecimento de suprimentos, exceto papel, incluso fornecimento de peças e assistência técnica, com cobrança de franquia mensal por páginas impressas, conforme demanda e especificações técnicas constantes no processo licitatório n. 042.0710/2011 e no Edital do Pregão Presencial n. 010/2011. Prazo: 12 (doze) meses. Valor: R$ 1.360,00 mensais (mil e trezentos e sessenta reais) e anual de 16.320,00 (dezesseis mil e trezentos e vinte reais). Data: 13/06/2013. Assina pela Contratante o Secretário, o Engº. Marco Antônio Ayres Corrêa Lima e pela contratada, o Sr. Emanuel Kerly Normando de Queiroz.

ERRATA Referente ao Contrato n° 017/2012-SDU/SUL. Contratante: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH. Contratada: V.F. SOUSA E CIA LTDA. A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação – SEMDUH, representada por seu Secretário, o Eng°. Marco Antônio Ayres Corrêa Lima, vem, por meio desta, retificar o Termo Aditivo n. 003 ao Contrato n° 017/2012, cujo objeto consubstancia-se na alteração do valor inicialmente contratado constante na Cláusula Quarta (Do Preço) do Contrato n. 017/2012. Data: 21/05/2013. Onde se lê: "O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o valor inicialmente contratado constante na Cláusula Quarta (Do Preço) do Contrato n. 017/2012", Leia-se: O presente Termo Aditivo tem por objetivo alterar o valor inicialmente contratado constante na Cláusula Quarta (Do Preço e da Forma de Pagamento) do Contrato n. 017/2012. Onde se lê "Contrato n. 031/2011", leia-se "Contrato n. 017/2012".

Administração Indireta

Fundação Hospitalar de Teresina

A Fundação Hospitalar de Teresina – FHT torna público o resultado preliminar referente ao processo seletivo simplificado para estágio como acadêmico-bolsista de medicina, segundo Edital Nº 01/2013, de 03 de junho de 2013. O prazo para recurso será nos dias 1 e 2 de julho, devendo o acadêmico dirigir-se à Gerência de Desenvolvimento Pessoal – GDP, localizado na Fundação Municipal de Saúde – Rua Governador Artur de Vasconcelos, 3015, Aeroporto, no horário das 8h às 12h30.

INSCR.NOME .....ÁREA.....NOTA
402.....ADOLFO HIDD BASILIO .....CLÍNICA CIRÚRGICA.....10

341.....ADRIANA DE MORAIS SANTOS.....OBSTETRÍCIA.....14
120.....ADRIANA SILVA TRINIDAD.....OBSTETRÍCIA.....9
50.....ALDIMAR BATISTA DE SOUSA.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....14
165.....ALÉCIO FONSECA LEITE.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....9
71.....ALEXANDRE SANTANA OLIVEIRA GALVÃO.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....12
122.....ALINE LIMA LUSTOSA.....OBSTETRÍCIA.....8
150.....ALISSON PATRÍCIO ROQUE.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....15
310.....AMANDA MENDONÇA MARQUES.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....12
141.....AMANDA NOGUEIRA DE CASTRO E SILVA.....OBSTETRÍCIA.....11
391.....AMANDA TORRES FÉLIX.....OBSTETRÍCIA.....8
60.....ANA BALESKA RODRIGUES.....OBSTETRÍCIA.....7
244.....ANA BEATRIZ CAVALCANTE CARDOSO.....OBSTETRÍCIA.....12
332.....ANA CLARA MOURAO BARRETO.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....12
355.....ANA CLÁUDIA DE MOURA BARROS (PNE).....OBSTETRÍCIA.....9
248.....ANA CRISTINA CARVALHO B. ALEXANDRINO.....OBSTETRÍCIA.....7
258.....ANA KARLA LOPES RODRIGUES.....OBSTETRÍCIA.....6
105.....ANA LORENA DE CARVALHO LIMA.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....11
38.....ANA LUISA DE REZENDE ALMEIDA.....OBSTETRÍCIA.....9
274.....ANA LUISA MEDEIROS E SILVA.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....9
56.....ANÁLIA DA SILVA MOURA.....OBSTETRÍCIA.....9
266.....ANDRE CIPRIANO SARAIVA GOMES.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....8
185.....ANDRE FONSECA NUNES.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....12
220.....ANDREA DANNY VASCONCELOS CANCIO.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....11
133.....ANDRÉIA RODRIGUES GOMES.....OBSTETRÍCIA.....13
128.....ANDRESSA ALVES DE ANDRADE SILVA.....OBSTETRÍCIA.....7
265.....ANDRESSA AVELINO FERREIRA.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....9
325.....ANDRESSA DANTAS DE MOURA SANTOS.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....8
346.....ANDRESSA VIEIRA MAGALHÃES COSTA.....OBSTETRÍCIA.....12
371.....ANELIS DE SOUSA MARTINS FREITAS.....OBSTETRÍCIA.....8
24.....ANNA CAMILLA NASCIMENTO C. LIMA.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....11
321.....ANNA CAROLLINA M. N. EULALIO MODESTO.....OBSTETRÍCIA.....8
200.....ANTÔNIO EXPEDITO SIMEÃO SOUZA.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....14
287.....ANTONIO FERREIRA ROCHA JUNIOR.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....12
359.....ARIANE LEAL RODRIGUES.....OBSTETRÍCIA.....9
51.....ARISTÓTELES COSTA MORAES.....OBSTETRÍCIA.....9
370.....ARTHUR HENRIQUE CHAVES LAGES.....OBSTETRÍCIA.....7
78.....ATHANA DE OLIVEIRA CAVALCANTE.....OBSTETRÍCIA.....8
255.....BÁRBARA BARROS LEAL.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....11
208.....BÁRBARA VIRGÍNIA FORTES DE CARVALHO.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....11
392.....BEATRIZ QUEIROZ CRUZ.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....6
276.....BRENDA MACHADO PEREIRA.....OBSTETRÍCIA.....11
41.....BRENNO IVO SOARES SANTOS.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....12
179.....BRIAN JARDEL DE CARVALHO URSULINO.....OBSTETRÍCIA.....7
62.....BRUNA DE JESUS CUNHA DA SILVA.....OBSTETRÍCIA.....9
111.....BRUNA DE OLIVEIRA MARTINS.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....13
228.....BRUNA DOS SANTOS IBIAPIANA NERES.....OBSTETRÍCIA.....9
7.....BRUNA MACÊDO DE CARVALHO.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....13
68.....BRUNA RODRIGUES BARBOSA (PNE).....OBSTETRÍCIA.....8
114.....BRUNO MACÊDO GONÇALVES.....OBSTETRÍCIA.....11
153.....BRUNO SOARES MONTE.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....16
399.....CAMILA BRITO DE CARVALHO.....OBSTETRÍCIA.....9
13.....CAMILA MARIA ARRUDA VILANOVA.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....15
189.....CANDILBERTO LIMA LOPES FILHO.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....5
66.....CARLOS EDUARDO ALMEIDA SOUSA.....OBSTETRÍCIA.....10
369.....CAROLINA HOLANDA VICTOR DE OLIVEIRA.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....7
362.....CLARA FERNANDA SOARES PORTELA LOBO.....OBSTETRÍCIA.....7
320.....DANIEL MELO VIERA.....OBSTETRÍCIA.....8
256.....DANIELE DE OLIVEIRA RODRIGUES.....OBSTETRÍCIA.....9
131.....DANIELLA DIAS SILVA SÁ.....OBSTETRÍCIA.....11
202.....DANILO LIRA LEAL RIBEIRO.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....11
257.....DANNIEL ARAÚJO MARTINS MAIA.....OBSTETRÍCIA.....10
22.....DANUSA DA PAZ OLIVEIRA.....OBSTETRÍCIA.....8
351.....DÁRIO ROCHA MARTINS.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....11
3.....DAVI MAGALHÃES LEITE NOVAES.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....14
340.....DÉBORA CURY RIBEIRO.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....6
31.....DÉBORA ROCHA PACHECO CAVALCANTI.....OBSTETRÍCIA.....8
331.....DEMERVAL REGGES MARTINS COELHO.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....7
54.....DENISE EVELYN MACHADO DE ALMEIDA.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....16
126.....DENISE SAMPAIO MENDES.....OBSTETRÍCIA.....10
33.....DENYLSON SANCHES FERNANDES.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....14
130.....DENYSE DIAS SILVA SÁ.....OBSTETRÍCIA.....7
16.....DEODORO MÁXIMO DE ALENCAR NETO.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....10
79.....DEYDSON RENNAN ALVES SOARES.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....6
381.....DILSON MARREIROS NUNES FILHO.....OBSTETRÍCIA.....9
309.....EDER OLIVEIRA ROCHA.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....9
124.....EDSON DE ARAÚJO SOUSA.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....9
227.....EDUARDO A. C. DE ARAÚJO CHAVES FILHO.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....13
293.....ELADIO NUNES PINHEIRO BENVINDO.....OBSTETRÍCIA.....5
388.....ELENA PEREIRA PINTO NETA.....OBSTETRÍCIA.....10
30.....EMÍLIA KARINE BARROS NOGUEIRA CARNEIRO.....OBSTETRÍCIA.....10
59.....ÉRICA COÊLHO DE SÁ RUFINO.....OBSTETRÍCIA.....12
195.....ÉRICA PATRÍCIA SOUSA REIS.....OBSTETRÍCIA.....7
29.....FABIANA REBELO FONTES SAMPAIO.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....9
95.....FABIANA TEÓFILO VERAS SILVA.....OBSTETRÍCIA.....9
27.....FÁBIO ISRAEL LIMA C. BRANCO MARQUES.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....15
409.....FABRIZIO FREITAS NUNES.....OBSTETRÍCIA.....12
245.....FELIPE AUGUSTO MEDEIROS PAZ.....OBSTETRÍCIA.....8
303.....FELIPE MARQUES ALENCAR.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....15
44.....FELIPE SOARES OLIVEIRA PORTELA.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....9
4.....FERNANDA BELÉM SILVA.....OBSTETRÍCIA.....12
282.....FERNANDA MARIA R. DE SOUSA ARAÚJO.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....13
383.....FERNANDA NEGRÃO BRAGA.....OBSTETRÍCIA.....13
2.....FERNANDA RÂMYZA DE SOUSA JADÃO.....OBSTETRÍCIA.....10
213.....FERNANDA VASCONCELOS DE CARVALHO.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....11
53.....FERNANDO CUNHA DA COSTA.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....12
318.....FILIPE CORTEZ DUARTE BARBOSA.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....14
167.....FLÁVIA LEAL NOGUEIRA RÊGO.....OBSTETRÍCIA.....10
178.....FRANCISCO EDSON REBOUÇAS MESQUITA.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....10
154.....FRANCISCO JOSÉ DE ALMEIDA CRUZ JÚNIOR.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....13
259.....GABRIELLA SILVA ANDRADE CASTRO.....OBSTETRÍCIA.....10
63.....GEDEÃO LUSTOSA RIBEIRO NETO.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....14
301.....GENILDA OLIVEIRA SILVA.....OBSTETRÍCIA.....11
138.....GESSICA KELLY DE SOUSA ANDRADE.....OBSTETRÍCIA.....6
157.....GILNYANNE DA SILVA MEDEIROS.....OBSTETRÍCIA.....8
344.....GLAUBERTH DANILO DE ASSIS CASTRO.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....6
36.....GUILHERME DE CARVALHO PAULO MARCOS.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....11
96.....GUILHERME HOLANDA BEZERRA.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....6
32.....HALINE MENEZES PARENTE.....OBSTETRÍCIA.....12
324.....HELENA JULICE ALENCAR DE ALBUQUERQUE.....OBSTETRÍCIA.....7
300.....HELTON EVERTON DA SILVA LIMA.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....12
177.....HENRIQUE EDUARDO SILVA DO NASCIMENTO.....OBSTETRÍCIA.....12
247.....HERNANES BATISTA DE SOUSA E SILVA JUNIOR.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....14
57.....IAN DE OLIVEIRA SILVA.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....14
102.....IARA KAROLINE FREIRE LUSTOSA.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....11
80.....IARA PATRÍCIA MOURA ROCHA.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....13
272.....ÍGOR BARBOSA DANTAS DE MOURA.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....13
337.....IGOR MARCELOS BORGES LIMA.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....12
39.....INGRID CARVALHO CORREIA.....OBSTETRÍCIA.....8
72.....INGRID DANIELLE CARDOSO CARVALHO.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....7
385.....IRAN BATISTA DE BRITO.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....12
222.....ISAAC DE AGUIAR NERES.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....12
151.....ISABELLE CARVALHO COÊLHO.....OBSTETRÍCIA.....6
135.....ISADORA CARVALHO QUEIROZ.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....9
187.....ITALO COSTA SALES.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....11
123.....ÍTALO PLÁCIDO LIMA.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....11
162.....JADSON LENER OLIVEIRA DOS SANTOS.....OBSTETRÍCIA.....8
283.....JAIARA MACEDO OLIVEIRA.....OBSTETRÍCIA.....9
94.....JANAEL JOSÉ MENESES LIMA.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....10
296.....JANAYNA DOS SANTOS LIMA.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....12
261.....JANILVA FERNANDES DE AMORIM.....OBSTETRÍCIA.....10
75.....JEFFERSON LEONARDO SILVA.....OBSTETRÍCIA.....11
327.....JESSICA DUARTE ANTAO.....OBSTETRÍCIA.....10
169.....JÉSSICA GONÇALVES P. LOPES DA SILVA.....OBSTETRÍCIA.....7
348.....JÉSSICA SUELLEN SENA.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....7
26.....JOANA MAYRA TEIXEIRA LIMA.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....15
14.....JOÃO DE DEUS VALADARES FILHO.....OBSTETRÍCIA.....13
203.....JOÃO EMANUEL SOUSA.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....9
302.....JOÃO EMILIO LEMOS PINHEIRO FILHO.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....13
83.....JOÃO MANOEL SÁTIRO FILHO.....OBSTETRÍCIA.....4
34.....JOÃO PAULO IMPERES LIRA.....OBSTETRÍCIA.....10
1.....JOÃO RIBEIRO MEMÓRIA JÚNIOR.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....13
315.....JOASSAN PERYS ANTONIO DE ARAUJO.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....9
221.....JOICE SUANE DE CARVALHO DA SILVA.....OBSTETRÍCIA.....2
93.....JOISA GOMES DE MEDEIROS OLIVEIRA.....OBSTETRÍCIA.....8
323.....JORDANA ROSAL PADUA.....OBSTETRÍCIA.....6
308.....JOSANA DE MORAES COELHO.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....13
108.....JOSÉ FERNANDO OLIVEIRA DE BRITO.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....6
270.....JOSÉ LUCAS DE SOUSA COELHO.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....14
215.....JOSÉ LUIZ DE SOUSA JÚNIOR.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....7
398.....JOSUÉ DE JESUS REGO NETO.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....12
305.....JUCIE RONIERY COSTA VASCONCELOS SILVA.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....6
158.....JULIANA MONTEIRO MEDEIROS COSTA.....OBSTETRÍCIA.....10
64.....JULIANA RIBEIRO FORMIGA MATOS.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....9
112.....JULIANO BARATTA MONTEIRO SOUSA.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....8
100.....KALINE FORTES E SILVA.....OBSTETRÍCIA.....4
294.....KARLA THAIS SOARES ALVES.....OBSTETRÍCIA.....8
132.....KAROLINE RESENDE CARVALHO.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....10
410.....KASSIO ALENCAR RODRIGUES.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....16
354.....KELIANY CARLA DUARTE DE ARAÚJO.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....13
142.....KELLY DANIELLE SILVA VIEIRA.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....11
106.....KEYLLA BORGES BACELAR DE CARVALHO.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....9
86.....LAIANE DA CRUZ LOPES.....OBSTETRÍCIA.....11
298.....LAINA TASSIA LIMA DOS SANTOS.....OBSTETRÍCIA.....7
335.....LAIS BATISTA DE ANDRADE.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....14
214.....LAIS GONÇALVES BRASIL.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....10
175.....LEANDRO PESSOA CARNEIRO.....OBSTETRÍCIA.....10
356.....LEOBERTH SILVA ARAÚJO.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....13
243.....LEONARDO ANTONIO DE CARVALHO HIPÓLITO.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....12
148.....LEONARDO HOLANDA DE MOURA.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....13
172.....LETÍCIA MACEDO CASTELO BRANCO.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....15
119.....LETICIA ROSA RIBEIRO CUNHA.....OBSTETRÍCIA.....10
164.....LIANA NARA OLIVEIRA MOREIRA.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....12

174.....LILIANA SILVA LOPES .....CLÍNICA CIRÚRGICA.....12
87.....LORENA HOLANDA SOARES DE CARVALHO.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....8
329.....LOUISE MIRELLE FERREIRA DEVEZA ROCHA.....OBSTETRÍCIA.....6
47.....LOURENIA SOUZA DE SOUSA.....OBSTETRÍCIA.....13
127.....LUAN ANTUNES MARTINS MACEDO.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....9
313.....LUAN BARROS DE SOUSA.....OBSTETRÍCIA.....11
269.....LUANNA DE HOLANDA LUZ.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....12
286.....LUCAS ARAÚJO BORGES DE MOURA.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....8
237.....LUCAS BARBOSA FURTADO.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....8
152.....LUCAS DO VALE TEIXEIRA CUNHA.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....15
136.....LUCIANO CARLOS DA SILVA SOUSA.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....11
198.....LUÍS CARLOS MOHANA SILVA FILHO.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....13
144.....LUIZ DA ROCHA SOARES NETO.....OBSTETRÍCIA.....17
113.....LUIZ HENRIQUE CARVALHO DOS SANTOS.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....13
390.....LUMA ELVAS GUERRA DE MELO.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....10
316.....MARCELLA SILVA MARCOS.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....15
211.....MARCELO CORTEZ TORRES SILVA.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....15
307.....MARCIANO REIS FELINTO.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....7
12.....MARCÍLLIO HOLANDA BEZERRA.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....16
15.....MARCUS GOMES PESSOA FEITOSA.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....11
350.....MARIA CLARA FORTES PORTELA BARBOSA.....OBSTETRÍCIA.....11
412.....MARIA CRISTINA PORTELA BARROS.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....7
159.....MARIA THERESA FORTES REBÊLO.....OBSTETRÍCIA.....9
342.....MARIEMA BONA PARANAGUÁ DA PAZ.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....9
155.....MARÍLIA URSULINO BARBOSA.....OBSTETRÍCIA.....11
116.....MARINA BONFIM RIBEIRO.....OBSTETRÍCIA.....15
40.....MARTINHO GABRIEL LIMA NUNES.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....15
117.....MAURICIO SANTOS BEZERRA COUTO.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....8
84.....MAURO ANDRÉ G. CARVALHO E SILVA.....OBSTETRÍCIA.....5
25.....MAYARA RIOS CAMARDELLA DA SILVEIRA.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....13
45.....MAYRA AMORIM SILVA.....OBSTETRÍCIA.....9
118.....MELICE BARBOSA OLIVEIRA FEITOSA.....OBSTETRÍCIA.....10
251.....MICHELE FRASÃO VIANA.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....6
280.....MOISÉS ADAILDO ARÊA LEÃO BARJUD.....OBSTETRÍCIA.....8
358.....MOISÉS SANTOS DE SOUSA.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....8
186.....MONALISA CAVALCANTE DE CARVALHO.....OBSTETRÍCIA.....15
67.....NAIANA MELO DE ARAGÃO XIMENES.....OBSTETRÍCIA.....9
193.....NARA LAÍS BATISTA DE BARROS.....OBSTETRÍCIA.....13
161.....NATÁLIA MARIA MARTINS.....OBSTETRÍCIA.....8
249.....NATANIEL SOUSA SANTOS FILHO.....OBSTETRÍCIA.....11
46.....NATHÁLIA DA CRUZ DE SOUSA.....OBSTETRÍCIA.....9
312.....NAYRO DE SOUSA FERREIRA.....OBSTETRÍCIA.....9
352.....NEMÉSIO GARCIA DO NASCIMENTO FILHO.....OBSTETRÍCIA.....8
239.....NICÉLIA ARLINDA LUZ GOMES.....OBSTETRÍCIA.....12
196.....NORMA Mª DE CÁSSIA L. SARMENTO VELOSO.....OBSTETRÍCIA.....12
360.....ONIAS DE SOUSA RODRIGUES FILHO.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....11
205.....OSYANNE TIMÓTEO DE SOUSA.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....13
405.....PABLO ANDRADE VALE.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....14
91.....PABLO DANTAS ALENCAR.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....12
61.....PÂMELA SILVA DE SOUSA.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....9
170.....PATRÍCIA BARBOSA CRUZ.....OBSTETRÍCIA.....6
349.....PATRÍCIA BARROS AQUINO SILVA.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....12
163.....PATRÍCIA CHAIB GOMES STEGUN.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....7
9.....PAULO CÉSAR DE JESUS GONÇALVES JÚNIOR.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....12
137.....PAULO MOURA DE ARAÚJO.....OBSTETRÍCIA.....13
364.....PEDRO DE SOUSA MENDES.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....10
176.....PEDRO HENRIQUE P. BENVINDO FERREIRA.....OBSTETRÍCIA.....9
35.....PEDRO THIAGO DA SILVA TAVARES FERREIRA.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....11
250.....PEDRO VÍCTOR MARTINS VASCONCELOS.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....8
317.....PHILIPPE GERSON GRADVOHL A. DE AREA LEÃO.....OBSTETRÍCIA.....12
97.....PLINIO RANIERE CARVALHO LEAL.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....15
326.....POLLYANNA LIMA DE CASTRO.....OBSTETRÍCIA.....9
166.....PRISCILA BASÍLIO FERRO GOMES CAVALCANTE.....OBSTETRÍCIA.....11
145.....RAFAEL ALENCAR SOARES DE SOUZA.....OBSTETRÍCIA.....10
23.....RAFAEL BARBOSA VIEIRA.....OBSTETRÍCIA.....6
204.....RAFAEL BRITO DE CARVALHO.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....8
411.....RAFAEL DE MOURA LOPES.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....10
225.....RAFAEL FELIPE MARTINS DE OLIVEIRA VIANA.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....9
73.....RAFAEL NERI DE CARVALHO MOURA.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....15
368.....RAFAEL NUNES DE OLIVEIRA.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....13
279.....RAFAELA MACHADO DE CARVALHO E SILVA.....OBSTETRÍCIA.....10
194.....RAIANA KARYNE DE SOUSA SILVA.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....11
81.....RAIMUNDO NONATO DA SILVA MONTEIRO.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....4
82.....RAIMUNDO NONATO H. DE AZEVEDO NETO.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....10
407.....RAÍSSA DE AGUIAR VELOSO MADEIRA E PRADO.....OBSTETRÍCIA.....10
408.....RAISSA MILENA CARVALHO DO NASCIMENTO.....OBSTETRÍCIA.....6
233.....RAÍSSA TÉCIA BRAGA DE CARVALHO.....OBSTETRÍCIA.....8
207.....RAÍZA DE MELO VALADARES CAVALCANTE.....OBSTETRÍCIA.....10
21.....RAIZZA PINHEIRO LUZ.....OBSTETRÍCIA.....11
263.....RAPHAEL LUZ DA SILVA.....OBSTETRÍCIA.....12
85.....RAUL DO CARMO ARAÚJO.....OBSTETRÍCIA.....14
363.....RAYANE MAYARA PLÁCIDO DE SOUZA.....OBSTETRÍCIA.....10
262.....RAYRA PUREZA TEIXEIRA BARBOSA.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....9
147.....REGINA BEZERRA.....OBSTETRÍCIA.....7
6.....RENAN TEIXEIRA CAMPELO.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....14
278.....RENE LIMA PORTO.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....9
5.....RICARDO LEAL DOS SANTOS BARROS.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....14
156.....RICARDO LIRA ARAÚJO.....OBSTETRÍCIA.....7
191.....RICARDO RÉGIS LEAL MOURA.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....11
236.....RICARDO REGIS LIMA DE OLIVEIRA.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....7
99.....ROBERLANNY DE ARAUJO ARAGÃO.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....6
160.....ROBERT ALVES DE ABREU JÚNIOR.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....8
181.....RODRIGO CORTÊZ TORRES SILVA.....OBSTETRÍCIA.....11
271.....ROMARIO COSMO DE OLIVEIRA.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....13
260.....ROMÁRIO YANES DE CARVALHO LIMA.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....8
267.....ROMERIO COSMO DE OLIVEIRA.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....9
406.....ROSANE MARA DOS SANTOS FERREIRA.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....7
372.....ROSIELLY MELO TAVARES.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....7
76.....SAHÂMIA MARTINS RIBEIRO.....OBSTETRÍCIA.....10
77.....SAMIRA COSTA CLARK.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....16
182.....SAMUEL GOIS CARNEIRO.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....9
199.....SÁVIO DIEGO RIBEIRO DE ALENCAR.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....11
140.....SÉRGIO MARCELO COELHO LUSTOSA II.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....10
304.....SHAYANNE MACEDO FERREIRA.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....6
43.....TALITA MARIA LEAL BARROS.....OBSTETRÍCIA.....10
74.....TALLINE PRISCILA MAGALHAES JURITY.....OBSTETRÍCIA.....9
115.....TALYSON TASSO ANDRADE DE CARVALHO.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....13
345.....TÉRCIO DA SILVA SOARES.....OBSTETRÍCIA.....13
223.....THAIS AMÉLIA LEDA MOURA.....OBSTETRÍCIA.....8
292.....THAIS DE OLIVEIRA FONTENELE.....OBSTETRÍCIA.....8
139.....THARIK SANTOS SOARES.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....10
168.....THIAGO CASTELO BRANCO NUNES SILVA.....OBSTETRÍCIA.....12
11.....THIAGO WELLINGTON DO NASCIMENTO.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....6
10.....TOMÁSIA HENRIQUE O. DE HOLANDA MONTEIRO.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....12
197.....VANILLE LOPES RODRIGUES.....OBSTETRÍCIA.....11
242.....VICTOR RAMILL SOARES.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....10
190.....VINÍCIUS SILVA COUTO.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....12
89.....VIRGINIA ARAUJO ALBUQUERQUE.....OBSTETRÍCIA.....9
217.....VIRGÍNIA PORTELA CARDOSO.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....9
264.....VITOR NUNES SANTOS.....OBSTETRÍCIA.....13
306.....WELISON GUTHERREZ SILVA E SOUSA.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....16
400.....WELISSA DA SILVA MOURA.....OBSTETRÍCIA.....10
143.....WILSON FERREIRA ALMINO DE LIMA FILHO.....OBSTETRÍCIA.....9
357.....YGO DE SOUSA ALENCAR.....CLÍNICA CIRÚRGICA.....12
101.....YLARA LIZA PORTO DE CARVALHO.....OBSTETRÍCIA.....8
330.....ZINEIDE ROCHA MARTINS DA CUNHA.....OBSTETRÍCIA.....7

Fundação Cultural Monsenhor Chaves

Portaria GP nº 021/2013 Teresina (PI), 25 de junho de 2013 ESTABELECE NORMAS PARA O 12° FESTIVAL DE MÚSICA "TERESINA É POP", FIXA O VALOR DOS CACHÊS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. A PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES, no uso de suas atribuições legais, baixa a seguinte PORTARIA. Art. 1º. O 12º Festival de Música Teresina é Pop reger-se-á pelas normas definidas nesta Portaria. I - DOS OBJETIVOS Art. 2º. O Festival de Música Teresina é Pop tem por objetivos: Comemorar o aniversário de Teresina, promovendo um momento de lazer com música gratuita para a população com a presença dos melhores artistas e grupos locais; Valorizar os artistas piauienses proporcionando uma mostra de suas produções a um grande público; Estimular a produção musical piauiense através da divulgação dos trabalhos autorais de artistas e bandas. Fomentar a sustentabilidade mediante ações paralelas realizadas no Teresina é Pop. II - DAS INSCRIÇÕES Art. 3º. As inscrições são gratuitas e realizadas na Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves, no seguinte endereço: Rua Elizeu Martins, 1426 – Centro. Telefone: (86) 3215-7820 ou 3215-7815. Art. 4º. O Teresina é Pop 12 é aberto para grupos, bandas e artistas do Estado do Piauí que tenham produção musical autoral e contínua no cenário local, ou seja, que estejam realizando shows regularmente, com comprovação através de registros na mídia [jornais, TVs e portais de notícia]. Art. 5º. A FCMC destina um período que antecede ao evento para receber as propostas de apresentações das bandas e artistas interessados. Para isso, a banda ou o artista deve manifestar o interesse em participar através da entrega de proposta de show, contendo: Ficha de inscrição Release e fotos para divulgação Cd com música autoral Relação das músicas a serem apresentadas durante o show constando os nomes dos respectivos autores; Mapa de palco Clipagem com registro de mídia de shows Art. 6º. Um representante ou produtor da banda/grupo deverá se responsabilizar pela entrega do material, munido de cópias dos documentos (CPF, RG, PIS/PASEP ou NIT, Conta no Banco do Brasil, Comprovante de residência). Art. 7º. As inscrições estarão abertas do dia 01 de julho até o dia 01 de agosto de 2013, o material deve ser entregue até 01 de agosto de 2013, das 8h às 13h30, na sede da FCMC no seguinte endereço: - Divisão de Música

da FMC – Rua Félix Pacheco, 1430. Centro. Teresina – Piauí – Fone: 3215 7820. III – SISTEMÁTICA Art. 8º. Serão realizados três shows nos dias 15, 16 e 17 de agosto de 2013 no Estacionamento da Ponte Estaiada, com 12 bandas locais e 03 bandas regionais convidadas, distribuídas nos três dias do evento. Art. 9º. As apresentações dos grupos, bandas ou artistas serão iniciadas às 20h, sendo que os mesmos deverão estar presentes no local com antecedência de 01(uma) hora da sua apresentação estipulada na programação oficial. Art. 10° Os grupos, bandas ou artistas terão um tempo de 50 minutos para cada apresentação musical. Art. 11º. Em caso de atraso da banda, grupo e/ou artista, a apresentação será cancelada, pois os mesmos já estarão cientes do horário e calendário das apresentações. Art. 12º. Não haverá troca de horário das apresentações dos grupos, bandas e/ou artistas, pois os mesmos já estarão cientes do horário e calendário das apresentações. Art. 13º. A organização colocará à disposição dos participantes, aparelhagem de som, iluminação e uma bateria, ficando os demais instrumentos sob a responsabilidade de cada músico, conforme sua necessidade. Art. 14º. A organização providenciará oportunidades de divulgação dos grupos, bandas e/ou artistas, nos meios de comunicação. IV – SELEÇÃO E APRESENTAÇÃO Art. 15°. A seleção dos grupos, bandas ou artistas participantes do Teresina é Pop 12 ficará a cargo de uma Comissão composta por técnicos da FCMC nas áreas de música, artes cênicas e jornalismo, e ainda um profissional na área do rádio, que considerarão os requisitos solicitados, além da qualificação artística dos profissionais envolvidos e excelência artística do grupo, banda ou artista. Art. 16°. O resultado dos grupos, bandas ou artistas selecionados será divulgado no site da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves [www.fcmc.pi.gov.br], no dia 03 de agosto de 2013. Art. 17 °. Será feita uma reunião no dia 07 de agosto, às 12h, na Casa da Cultura, com os selecionados para sorteio da ordem de apresentação das atrações. Logo após a divulgação do resultado final, fica vetada a mudança de horário e data das apresentações dos participantes. O não comparecimento na reunião, os grupos, bandas e/ou artistas ficam sujeitos a substituição imediata. Art. 18°. Na ocorrência de caso fortuito ou força maior, se houver cancelamento da apresentação, o responsável pelo grupo, banda e/ou artista, deve informar, por escrito, à coordenação do evento, em até 5 [cinco] dias antes da sua realização. Art. 19°. O cachê para as apresentações será de R$ 500,00 [quinhentos reais] para cada grupo, banda ou artista com os devidos impostos da Prefeitura Municipal de Teresina a serem descontados. Para dar entrada na solicitação de pagamento, o representante do grupo deverá apresentar a seguinte documentação logo após divulgado resultado da seleção: requerimento, recibo e Certidão Negativa de Débito junto à Prefeitura. V – DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS Art. 20°. A inscrição no TERESINA É POP 12 implica a aceitação de todos os termos deste regulamento. Art. 21°. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do TERESINA É POP 12. GABINETE DO PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL MONSENHOR CHAVES, em 25 de junho de 2013. Lázaro José da Silva PRESIDENTE DA FCMC

CONTRATO Nº 018/2013 CONTRATADO: ARAÚJO E BORGES TURISMO LTDA CONTRATANTE: Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves OBJETO: Constitui o objeto deste contrato a contratação de empresa para locação contínua de 03(três veículos, para a Fundação Cultural Monsenhor Chaves - FCMC DOTAÇÃO: As Despesas decorrentes desta contratação serão cobertas com os recursos de Despesa: 33.90.39- Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos: 0100 – PMT,Projeto Atividade: 2170 – Administração da FCMC VALOR: A locadora receberá pela locação de veículos objeto deste contrato a importância mensal estimada de R$16.800,00(dezesseis mil e oitocentos reais), que será paga no prazo de lei,de acordo com as quantidades efetivamente adquiridas. O valor unitário da diária/km rodado será de R$1,60(um real e sessenta centavos). VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até a conclusão de processo licitatório de locação de veículos a ser realizado pela Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos – SEMA com fulcro no Decreto Municipal n 12.933.de 28 de janeiro de 2013.

CONTRATO/ Nº 019/2013 CONTRATADO: ARAÚJO E BORGES TURISMO LTDA CONTRATANTE: Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa para locação contínua de 03 (três) veículos para fundação Cultural Monsenhor Chaves - FCMC DOTAÇÃO: As despesas deste contrato serão cobertas com os recursos: Elemento de Despesa: 33.90.39- Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica, Fonte de Recursos: 0100-PMT,Projeto Atividade: 2170- administração da FCMC. VALOR: O CONTRATADO receberá pela locação de veículos objeto deste contrato a importância mensal estimada de R$9.153,00(nove mil cento e cinqüenta e três reais), que será paga no prazo de lei,de acordo com as quantidades efetivamente adquiridas. O valor unitário da diária/km rodado será de R$1,13(um real e treze centavos) VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até a conclusão de processo licitatório de locação de veículos a ser realizado pela Secretaria Municipal de administração e Recursos Humanos - SEMA, com fulcro no Decreto Municipal N 12.933, de 28 de janeiro de 2013

CONTRATO Nº 020/2013 CONTRATADO: LORENA GOMES D E SOUZA CAMPELO CONTRATANTE: Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação por prazo determinado para a apresentação teatral do espetáculo Senhor Rei,Senhora Rainha do Grupo Raízes de Teatro,em comemoração ao dia Mundial do Teatro,a ser realizado no dia 27 de março de 2013 DOTAÇÃO: A despesa decorrente desta licitação será atendida com a fonte de recurso 0100 – Recursos Próprios. Elementos de despesa: 33.90.36 outros serviços de Terceiros – Pessoa Física,Ação 1292 – Comemoração das datas Culturais. VALOR: R$ 1.000,00(mil reais) o respectivo valor é referente a apresentação da Banda Musical . Do valor recebido serão retidos na fonte os tributos á INSS em determinado caso IRF VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de contratação de 01 (mês), contados a partir de sua assinatura podendo ser prorrogado por igual ou inferior período, desde que devidamente justificado por escrito, mediante autorização do Ordenador da despesa da Contratante.

CONTRATO Nº 021/2013 CONTRATADO: José Dantas Martins CONTRATANTE: Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação por prazo determinado para a apresentação teatral do espetáculo O estudante,e, comemoração ao Dia Mundial do Teatro,aser realizado no dia 27 de março de 2013. DOTAÇÃO: A despesa decorrente desta licitação será atendida com a fonte de recurso 0100 – Recursos Próprios. Elemento de despesa:33.90.36. Outros serviços de Terceiros _ Pessoa Física,Ação 1292 – Comemoração das datas Culturais. VALOR: R$ 1.000,00 (mil reias) o respectivo valor é referente a apresentação da Banda Musical . Do valor recebido serão retidos na fonte os tributos referentes a á INSS,ISS e em determinado caso IRF VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de contratação de 01(Mês),-contados a partir de sua assinatura podendo ser prorrogado por igual ou inferior período,desde que devidamente justificado por escrito,mediante autorização do Ordenador da Despesa da Contratante.

CONTRATO Nº 022/2013 CONTRATADO: NATASHA MARIA NUNES DA CUNHA CONTRATANTE: Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação por prazo determinado para a apresentação do show musical nos dias 26 e 27 de março de 2013, em comemoração ao Dia Mundial do Teatro. DOTAÇÃO: A despesa decorrente desta licitação será atendida com a fonte d recurso 0100 – Recursos Próprios. Elemento de despesa: 33.90.36 Outros serviços de Terceiros – Pessoa Física, Ação 1292 – Comemoração das datas Culturais. VALOR: R$ 7.200,00 (sete mi e duzentos reais). O respectivo valor é referente a apresentação do Grupo Musical. Do valor recebido serão retidos na fonte os tributos referentes á INSS, ISS e em determinado caso IRRF. VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de contratação de 01(mês) mês contados a partir de sua assinatura podendo ser prorrogado por igual ou inferior período,desde que devidamente justificado por escrito,mediante autorização do Ordenador da Despesa da Contratante.

CONTRATO N° 023/2013 CONTRATADO: PARNATEL - TELECOMUNICAÇÕES CONTRATANTE: Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves OBJETO: Constitui objeto deste contrato a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de centrais telefônicas, para atender a necessidade desta Fundação Municipal de Cultura e suas unidades. DOTAÇÃO: A despesa decorrente desta licitação será atendida com a fonte de recurso 0100 - Elemento de despesa:33.90.39 Pessoa jurídica,Ação 2170 – administração FMC. VALOR: R$ 650,00(seiscentos e cinqüenta reais) mensais. O respectivo valor é referente a manutenção preventiva e corretiva de centrais telefônicas. VIGÊNCIA: O presente contrato terá prazo de contratação de 12 (meses) mês,contados a partir de sua assinatura podendo ser prorrogado por igual ou inferior período,desde que devidamente justificado por escrito,mediante autorização do Ordenador da Despesa da Contratante.

CONTRATO Nº 024/2013 CONTRATADO: POTY RENT A CAR LTDA CONTRATANTE: Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de Empresa para locação contínua de 01(um) veículo, para a Fundação Cultural Monsenhor Chaves – FCMC,com as seguintes especificações: Veículo tipo camionete Pick-Up com tração 4x4,potência mínima 2.5,cabine dupla,04(quatro)portas,diesel,com capacidade mínima de carga de 500kg,com motorista qualificado,com combustível,por quilômetro rodado,com ar condicionado,manutenção mecânica permanente por conta da contratada,com no máximo um ano de fabricação. Conforme lote VI.item 6.1 da Planilha Classificatória do Pregão Presencial n°088/210-SRP/SEMA DOTAÇÃO: As despesas decorrentes desta contratação serão cobertas com os recursos: Elemento de Despesa:33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica,Fonte de Recursos: 0100 – PMT, Projeto Atividade: 2170 – Administração da FCMC VALOR: A locadora receberá pela locação de veículo objeto deste contrato a importância mensal estimada de R$ 4.752,00(quatro mil setecentos e cinqüenta e dois reais),-que será paga no prazo de lei de acordo com as quantidades efetivamente adquiridas. O valor unitário da diária/km rodado será de R$1,76(um real e setenta centavos). VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até a conclusão de processo licitatório de locação de veículos a ser realizado pela Secretaria Municipal n° 12.933,de 28 de janeiro de 21013.

CONTRATO Nº 025/2013 CONTRATADO: SILVA E BARROS LTDA CONTRATANTE: Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves OBJETO: O objeto do presente instrumento é a contratação de Empresa para locação contínua de 01(Um) veículo,para a Fundação Cultural Monsenhor Chaves – FCMC,com as seguintes especificações: Veículo tipo moto 125 cc,com motoqueiro qualificado,com combustível,por quilômetros rodado,com bagageiro de transporte removível,manutenção mecânica permanente por conta da contratada,com no máximo 01(um) ano de fabricação,conforme lote XXIII,item:23.1.da Planilha Classificatória n°088/2010-SRP/SEMA DOTAÇÃO: A despesa decorrente desta licitação será atendida com a fonte de recurso 0100 – Recursos Próprios. Elemento de despesa: 33.90.39 outros serviços de terceiro Pessoa Jurídica. Ação 2170 – Administração. VALOR: A locadora receberá pela locação de véculo objeto deste contrato a importância mensal estimada de R$1.650,00(um mil seiscentos e cinqüenta reais),que será paga no prazo de lei,de acordo coma s quantidades efetivamente adquiridas. O valor unitário da diária por quilômetro rodado será de R$0,55(cinqüenta e cinco centavos). VIGÊNCIA: O presente contrato terá vigência até a conclusão de processo licitatório de locação de veículos a ser realizado pela Secretaria Municipal n° 12.933,de 28 de janeiro de 21013.

Fundação Wall Ferraz

EXTRATO DO CONTRATO N ° 100/2013; Processo: 043.01866/2013; Dispensa de Licitação, CONTRATANTE: Fundação Wall Ferraz – FWF. CONTRATADA: EMPRESA J.R. TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA;OBJETO: SERVIÇOS DE REPAROS EMERGENCIAIS NO PRÉDIO SEDE DA FUNDAÇÃO WALL FERRAZ - FWF VALOR: R$ 143.827,54 (cento e quarenta e três mil oitocentos e vinte e sete reais e cinquenta e quatro centavos). RECURSOS: Fonte de Recurso 0100, Classificação Orçamentária 24001.11334.2.150 – Administração da Fundação Wall Ferraz, Elemento de Despesa 44.90.51 – Obras e Instalações.VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias contados a partir da sua assinatura 28/05/2013; ASSINAM: PELA CONTRATANTE – Samara Cristina Silva Pereira; PELA CONTRATADA – JOSÉ WILTON RODRIGUES TEIXEIRA.

Superintendência de Desenvolvimento Urbano - Centro/Norte

Termo aditivo nº 05 ao Contrato nº 09/2009- SDU Centro/Norte. Pregão Presencial Nº 24/2007 – CCL/SEAD E ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 26/2008/ CEL/SEAD/SEMA-PMT. Processo nº 050.00448/09. Empresa: SERVI-SAN LTDA. Objeto: acréscimo de 25% do contrato equivalente ao R$ 93.097,70 (noventa e três mil noventa e sete reais e setenta centavos). Conforme previsões constantes nas Cláusulas Primeira – Do Objeto e Sexta – Do Acréscimo ou Supressão. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93. Data: 02/05/2013. Assina pela Contratante, Engº João Eulálio de Pádua e pela Contratada, Sr. José Edson Arruda Filho.

Termo aditivo nº 02 ao Contrato nº 005/2012- SDU Centro/Norte. PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2012. Empresa: SERV COZINHA. Objeto: prorrogação do prazo de execução do contrato: 180 (cento e oitenta) dias. Termo final para data: 03/05/2013. Conforme Processo nº 042.0715/2012, conforme previsão constante nas Cláusulas Segunda (Da Vigência Contratual). Fonte de recursos: 0100 (PMT). Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93. Data: 03/04/2013. Assina pela Contratante, Engº João Eulálio de Pádua e pela Contratada, Sr. Geraldo Alves da Silva.

Termo aditivo nº 01 ao Contrato nº 026/2012- SDU Centro/Norte. TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2012, Processo Licitatório nº 042.0666/2012. Empresa: JWM COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: prorrogação do prazo de execução do contrato: 120 (cento e vinte) dias e de vigência do contrato: 210(duzentos e dez). Conforme Processo Adm. nº 050.00898/2013, conforme previsão constante nas Cláusulas Décima Quarta (Dos Prazos) e da Vigésima Sexta (Da Eficácia e a Vigência). Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93. Data: 25/02/2013. Assina pela Contratante, Engº João Eulálio de Pádua e pela Contratada, Sr. José Wilson Ramos de Resende Sobrinho.

Termo aditivo nº 02 ao Contrato nº 026/2012- SDU Centro/Norte. TOMADA DE PREÇOS Nº 022/2012, Processo Licitatório nº 042.0666/2012. Empresa: JWM COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES LTDA. Objeto: reajuste de preços do valor do contrato e do reajustamento de preços. Conforme Processo Adm. nº 050.002708/2013, conforme previsão constante nas Cláusulas Sétima (Do valor do contrato) e da Décima Segunda (Reajustamento de preços). Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93. Data: 19/06/2013. Assina pela Contratante, Engº João Eulálio de Pádua e pela Contratada, Sr. José Wilson Ramos de Resende Sobrinho.

Termo aditivo nº 02 ao Contrato nº 033/2012- SDU Centro/Norte. PREGÃO PRESENCIAL Nº 055/2011. Processo Licitatório nº: 042-2578/2011. Empresa: P.R OLIVEIRA- SERVIÇOS (BIG LESTE) Objeto: prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses. Conforme Processo Adm. nº 050.003072/2013, conforme previsão constante na Cláusula Quinta (Da vigência). Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93. Data: 27/06/2013. Assina pela Contratante, Engº João Eulálio de Pádua e pela Contratada, Srª. Rosemary de Oliveira Gonzaga.

Termo aditivo nº 01 ao Contrato nº 012/2013- SDU Centro/Norte. REFERENTE À CONCORRÊNCIA Nº 003/2013. Empresa: MP ENGENHARIA LTDA. Objeto: alteração da Claúsula Segunda do contrato, em que passará a vigorar a seguinte redação: "A CONTRATADA executará para a SDU CENTRO-NORTE, sob o regime de empreitada por Preço Global, a execução da restauração e reabilitação (1ª e 2ª fases) do Mercado Central São José, Teresina-Piauí, executando os serviços de acordo com os elementos técnicos constantes do processo da licitação nº. 042-1173/2013 de que decorre este Contrato". Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estipuladas anteriormente e não abrangida por este Termo. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93. Data: 27/05/2013. Assina pela Contratante, Engº João Eulálio de Pádua e pela Contratada, Sr. Daniel Lemos O. de Galiza.

Termo de Rescisão Parcial Amigável. Referente ao Contrato Nº 40/2012, quanto à Concorrência nº 03/2012, Processo Licitatório nº 042.1983/2012 celebrado entre esta SDU Centro/Norte e a empresa Construtora Sucesso S.A. Objeto: rescisão parcial do contrato nº 40/2012, no sentido de não mais serem realizados os serviços de construção de Ponte sobre o Rio Poti, ligando a Av. Higino Cunha à Av. Cajuína (Ponte Wall Ferraz 2). Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original não alteradas por este instrumento, inclusive o objeto remanescente do contrato, qual seja, a sobreposição de vias no cruzamento da Av. Higino Cunha com Av. Marechal Castelo Branco (rebaixamento), e construção de alças de acesso (ruas novas). Data: 03/05/2013. Fundamentação Legal: Lei nº 8.666/93. Assina pela Contratante, Engº João Eulálio de Pádua e pela Contratada, Sr. Carlos Augusto Daniel Júnior.

Ordem de Paralisação. A SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO CENTRO/NORTE - SDU C/N, com sede

nesta capital à Rua Clodoaldo Freitas nº 664, bairro Centro, inscrita no CNPJ sob nº 04.224.745/0001-95, representada neste ato por seu Superintendente Executivo, Engº Ângelo Cavalcante da Silva, CPF nº 616.012.253-34, residente e domiciliado nesta capital, determina à empresa CCR CONTRUÇÕES LTDA, com sede à Rua Senador Teodoro Pacheco, nº 988, Sala 910, Bairro Centro, inscrita no CNPJ do MF sob nº 63.336.572/0001-66, aqui representada neste ato pelo Sr. Cloves José de Morais, CPF nº 183.779.633-53, residente e domiciliado em Teresina-PI, a paralisação imediata a partir desta data, da obra do objeto do Contrato nº 027/2012 AJ-SDU CENTRO/NORTE, Processo Licitatório nº 042.0715/2012. Teresina, 08 de outubro de 2012. Engº Ângelo Cavalcante da Silva - Superintendente Executivo – CONTRATANTE; Cloves José de Morais – Representante – CONTRATADA.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO. A Prefeitura Municipal de Teresina - PMT, por meio da Superintendência de Desenvolvimento Urbano – SDU – Centro/Norte, CONVOCA os eventuais herdeiros ou sucessores do último sepultado a comparecerem à sede desta Superintendência, munidos de documento de identificação e comprovação de perpetuidade, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação, para se manifestarem acerca do pedido de transferência de perpetuidade da sepultura localizada na Quadra n° 05, Seção E, Bloco 01, Cova n° 06, no Cemitério São José, conforme Decreto nº 1.365 de 21/12/89, que dispõe sobre o funcionamento dos Cemitérios Públicos de Teresina. Teresina – PI, 24 de junho de 2013. Engº. João Eulálio de Pádua, Superintendente da SDU Centro/Norte.

Instituto de Previdência e Assistência Social dos Servidores do Município de Teresina

ERRATA: O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TERESINA- IPMT, retifica a Cláusula Primeira e a Clausula Sétima do Contrato n° 020/2013, firmado em 03/06/2013, com CORDÃO SAID & VILLA – SOCIEDADE DE ADVOGADOS. A Clausula Primeira, onde se lê: "O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços advocatícios judiciais, extrajudiciais e administrativos, bem como consultoria jurídica especializada para suprir a demanda de várias ações e práticas de atos de natureza legais e judiciais que tenham como parte interessada o IPMT pela CONTRATADA, o qual será desenvolvido no âmbito e para os fins da CONTRATANTE", leia-se: "O presente contrato tem como objeto a prestação de serviços advocatícios judiciais, extrajudiciais e administrativos, bem como consultoria jurídica especializada para suprir a demanda de várias ações e práticas de atos de natureza legais e judiciais que tenham como parte interessada o IPMT pela CONTRATADA, bem como realizar a revisão e análise de todos os contratos dos credenciados do Fundo de Assistência à Saúde – FAS, o qual será desenvolvido no âmbito e para os fins da CONTRATANTE." A Clausula Sétima, onde se lê: "Projeto/Atividade – Administração do Fundo de Previdência. Fonte de Recursos – 0203 – Recursos do Fundo de Previdência. Elementos de despesa – 3.3.90.35 – Serviços de Consultoria", leia-se: "Projeto/Atividade – Administração do Fundo de Assistência. Fonte de Recursos – 0209 – Recursos do Fundo de Assistência. Elementos de despesa – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiro - P. Jurídica."

Comissão de Licitação

Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

C.P.L. COMPRAS E SERVIÇOS

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2013 – SEMDUH Objeto: O presente Pregão Presencial tem por objeto contratação de empresa de consultoria para a elaboração da supervisão e fiscalização dos serviços de conservação urbana, conforme especificações e quantidade constantes no Anexo I do Edital. Sessão Pública: às 11:00 (onze horas) do dia 11/07/2013. Local dos eventos, retirada do Edital e informações : Rua Firmino Pires, nº 121-C/N, Térreo, Fone/Fax: 3215-7619. Retirada do Edital: A partir do dia 01/07/2013, trazer 02 CD ou 02 disquetes para cópia. Teresina(PI), 26 de junho de 2013. Sílvia Maria de Oliveira Brandão Pregoeira - SEMA/PMT VISTO: Charlles Max Pessoa Marques da Rocha Secretário de Adm. e Recursos Humanos - SEMA

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2013 – SEMTCAS Objeto: Constiutem objeto desta licitação a contratação de empresa que forneça frango e ovos, para atender a demanda das Unidades Operacionais de Proteção Social Básica que trabalham com crianças e adolescentes de 06 a 15 anos, de acordo com consumo e quantidades contidas no Anexo I do respectivo Edital. Sessão Pública: às 09:00 (nove horas) do dia 15/07/2013. Local dos eventos, retirada do Edital e informações : Rua Firmino Pires, nº 121-C/N, Térreo, Fone/Fax: 3215-7619. Retirada do Edital: A partir do dia 02/07/2013, trazer 02 CD's ou 02 disquetes para cópia. Teresina(PI), 28 de junho de 2013. Sílvia Maria de Oliveira Brandão Pregoeira – SEMA/PMT VISTO: Charlles Max Pessoa Marques da Rocha Secretário de Adm. e Recursos Humanos – SEMA/PMT

AVISO PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2013 – SRP/SEMEL Objeto: Constiutem objeto desta licitação o registro de preço para fornecimento de materiais gráficos destinados a execução do programa segundo tempo, de acordo com especificações contidas no Anexo I do respectivo Edital. Sessão Pública: às 11:00 (onze horas) do dia 15/07/2013. Local dos eventos, retirada do Edital e informações : Rua Firmino Pires, nº 121-C/N, Térreo, Fone/Fax: 3215-7619. Retirada do Edital: A partir do dia 02/07/2013, trazer 02 CD's ou 02 disquetes para cópia. Teresina(PI), 28 de junho de 2013. Sílvia Maria de Oliveira Brandão Pregoeira – SEMA/PMT VISTO: Charlles Max Pessoa Marques da Rocha Secretário de Adm. e Recursos Humanos – SEMA/PMT

C.P.L. OBRAS I

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS E RESULTADO CLASSIFICATÓRIO A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, considerando os termos e procedimentos do processo administrativo nº 042-5090/2012, **referente à licitação modalidade Concorrência n.º 14/2012**, que objetiva a contratação de empresa construtora para execução dos serviços de reforma de duplicação e pavimentação em concreto betuminoso usinado a quente (C.B.U.Q) da Avenida Poty Velho, trecho entre a Ponte Mariano Gayoso e Avenida Sérgio Motta, com extensão de 5.300 metros, zona norte, Teresina PI. Torna público para o conhecimento de quem possa interessar e especialmente das empresas abaixo relacionada, no Mapa Comparativo e Resultado Classificatório das propostas de preços:

	NOME(S) DA(S) EMPRESA(S)	VALOR (R$)
1º	Construtora Sucesso S/A	R$ 11.590.084,03
2º	Construtora Getel Ltda	R$ 11.668.404,89

Para a obtenção do resultado acima, esta Comissão considerou o critério de julgamento do menor preço e vinculação aos critérios editalícios. Todos os documentos que compõem o referido processo licitatório, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Obras. Teresina (PI), 25 de março de 2013. Daniel de Miranda Henriques Ribeiro Gonçalves Presidente da CPL/OBRAS Osvaldo de Carvalho Neves Membro da CPL/OBRAS Normandes Silva Malta Membro da CPL/OBRAS Lílian Raquel de Castro Pinto Membro da CPL/OBRAS Paulo Neri de Aguiar Membro da CPL/OBRAS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS E RESULTADO CLASSIFICATÓRIO A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, considerando os termos e procedimentos do processo administrativo nº 042-4469/2012, **referente à licitação modalidade Tomada de Preços n.º 55/2012,** que objetiva a contratação de empresa construtora para execução dos serviços de reforma de Unidade de Saúde da Família Nossa Senhoria da Guia - zona sudeste, Teresina. Torna público para o conhecimento de quem possa interessar e especialmente das empresas abaixo relacionada, no Mapa Comparativo e Resultado Classificatório das propostas de preços:

	NOME(S) DA(S) EMPRESA(S)	VALOR (R$)
1º	Urbitech – Serviços Técnicos Ltda.	117.160,06 (desclassificada)
2º	*Cruzeiro do Sul Construtora Ltda.	122.818,48
3º	Pacon Construções e Imobiliária Ltda.	126.112,48
4º	JWM Comércio e Construções Ltda.	137.439,65
5º	Construtora Lajedo Ltda.	137.439,73
6º	Lastro Engenharia Ltda.	142.432,48
7º	Costa e Carvalho Ltda	142.928,44
* Empresa vencedora devido a desclassificação da primeira colocada		

Para a obtenção do resultado acima, esta Comissão considerou o critério de julgamento do menor preço e vinculação aos critérios editalícios. Todos os documentos que compõem o referido processo licitatório, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Obras. Teresina (PI), 04 de março de 2013. Daniel de Miranda Henriques Ribeiro Gonçalves Presidente da CPL/OBRAS Osvaldo de Carvalho Neves Membro da CPL/OBRAS Normandes Silva Malta Membro da CPL/OBRAS Lílian Raquel de Castro Pinto Membro da CPL/OBRAS Paulo Neri de Aguiar Membro da CPL/OBRAS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS E RESULTADO CLASSIFICATÓRIO A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, considerando os termos e procedimentos do processo administrativo nº 042-4472/2012, **referente à licitação modalidade Tomada de Preços n.º 56/2012**, que objetiva a contratação de empresa construtora para execução dos serviços de reforma de Unidade de Saúde da Família Planalto Uruguai- zona leste, Teresina. Torna público para o conhecimento de quem possa interessar e especialmente da empresa abaixo relacionada, no Mapa Comparativo e Resultado Classificatório das propostas de preços:

	NOME(S) DA(S) EMPRESA(S)	VALOR (R$)
1º	Urbitech – Serviços Técnicos Ltda.	176.114,00 (desclassificada)
2º	*MP Engenharia	193.889,15
3º	Contak Construções Ltda.	202.517,61
4º	Pacon Construções e Imobiliária Ltda.	204.920,97
5º	JWM Comércio e Construções Ltda.	207.017,46
6º	Pirâmide Ltda.	217.001.54
7º	Costa e Carvalho Ltda.	218.238,77
* Empresa vencedora devido a desclassificação da primeira colocada		

Para a obtenção do resultado acima, esta Comissão considerou o critério de julgamento do menor preço. Todos os documentos que compõem o referido processo licitatório, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Obras. Teresina (PI), 05 de março de 2013. Daniel de Miranda Henriques Ribeiro Gonçalves Presidente da CPL/OBRAS Osvaldo de Carvalho Neves Membro da CPL/OBRAS Normandes Silva Malta Membro da CPL/OBRAS Lílian Raquel de Castro Pinto Membro da CPL/OBRAS Paulo Neri de Aguiar Membro da CPL/OBRAS

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS E RESULTADO CLASSIFICATÓRIO A Comissão Permanente de Licitação de Obras e Serviços de Engenharia II da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, considerando os termos e procedimentos do processo administrativo nº 042-4474/2012, **referente à licitação modalidade Tomada de Preços n.º 57/2012**, que objetiva a contratação de empresa construtora para execução dos serviços de reforma de Unidade de Saúde da Família Santa Maria da Codipi - zona norte, Teresina. Torna público para o conhecimento de quem possa interessar e especialmente da empresa abaixo relacionada, no Mapa Comparativo e Resultado Classificatório das propostas de preços:

	NOME(S) DA(S) EMPRESA(S)	VALOR (R$)
1º	Urbitech – Serviços Técnicos Ltda.	176.114,00 (desclassifica)
2º	*Construtora Monte Sinai Ltda.	191.272,11
3º	MP Engenharia	193.889,15
4º	Pacon Construções e Imobiliária Ltda.	204.920,97
5º	Construtora Lajedo Ltda.	211.790,01
6º	JWM e Consultoria	220.522,37
7º	Cruzeiro do Sul	225.020,97
* Empresa vencedora devido a desclassificação da primeira colocada		

Para a obtenção do resultado acima, esta Comissão considerou o critério de julgamento do menor preço. Todos os documentos que compõem o referido processo licitatório, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Obras. Teresina (PI), 12 de dezembro de 2012. Comissão: Acácia Elianne Dantas de Santana e Silva Danielle Maria da Silva Ribeiro Raimundo Nonato Benvindo Júnior Bárbara da Silva Belleza do Nascimento Auridete Castro Lopes da Silva

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS E RESULTADO CLASSIFICATÓRIO O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, considerando os termos e procedimentos do processo administrativo nº 042-3510/2013, **referente à licitação modalidade Pregão n.º 01/2013**, que objetiva a contratação de empresa para Recuperação de pavimentação, drenagens, canteiros centrais, passeios, obras de contenção e serviços correlatos na zonal 01 (LOTE 01-Área de atuação: Livramento, São Raimundo, Itararé, Beira Rio, Tancredo Neves, Cumprida e Extrema); zonal 02 (LOTE 02-Área de atuação: Parque Ideal, Novo Horizonte, Redonda, Renascença, Parque Poti e Gurupi); e na zonal 03 (LOTE 03-Área de atuação: Todos os Santos, Colorado, São Sebastião, Cuidos, Verd Cap, Bom Princípio, Usina Santana, Flor do Campo) da Zona Sudeste de Teresina – PI, conforme termo de referência e planilhas anexas ao Edital. Torna público para o conhecimento de quem possa interessar e especialmente das empresas abaixo relacionada, no Mapa Comparativo e Resultado Classificatório das propostas de preços: LOTE 1 NOME(S) DA(S) EMPRESA(S) 1º Construtora Monte Sinai-EPP VALOR (R$) 283.671,89 LOTE 2 NOME(S) DA(S) EMPRESA(S) 1º Pacon Construções e Imobiliária Ltda. VALOR (R$) 279.204,55 LOTE 3 NOME(S) DA(S) EMPRESA(S) 1º N&T Construções e Serviços Ltda. VALOR (R$) 251.000,00 Para a obtenção do resultado acima, este Pregoeiro considerou o critério de julgamento de Menor Preço por Lote e vinculação aos critérios editalícios. Todos os documentos que compõem o referido processo licitatório, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Obras I. Teresina (PI), 25 de junho de 2013. Lílian Raquel de Castro Pinto Pregoeira SEMA/PMT

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS E RESULTADO CLASSIFICATÓRIO O Pregoeiro da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - SEMA, considerando os termos e procedimentos do processo administrativo nº 042-3840/2013, **referente à licitação modalidade Pregão n.º 02/2013**, que objetiva a contratação de empresa para Recuperação de pavimentação, drenagens, passeios, canteiros centrais, obras de contenção, quadras, campos de futebol e pequenos reparos em prédios públicos na zonal 01 (LOTE 01-Área de atuação: Vermelha, Nossa Senhora das Graças, Macaúba, Redenção, Monte Castelo, Cristo Rei, Cidade Nova, São Pedro, Pio XII, Três Andares, Tabuleta); zonal 02 (LOTE 02-Área de atuação: Santa Luzia, Parque São João, Triunfo, Morada Nova, Catarina, Saci, Lourival Parente, Bela Vista, São Lourenço, Distrito Industrial e Parque Piauí); na zonal 03 (LOTE 03-Área de atuação: Areias, Promorar, Santa Cruz, Santo Antônio e Parque Sul); zonal 04 (LOTE 04-Área de atuação: Angelim) e zonal 05 (LOTE 05-Área de atuação: Parque Jacinta, Parque Juliana, Brasilar, Esplanada/Leste, Portal da Alegria e Polo Empresarial Sul) da Zona Sul de Teresina – PI, conforme termo de referência e planilhas anexas ao Edital. Torna público para o conhecimento de quem possa interessar e especialmente das empresas abaixo relacionada, no Mapa Comparativo e Resultado Classificatório das propostas de preços: LOTE 1 NOME(S) DA(S) EMPRESA(S) VALOR (R$) 1º Costa e Carvalho Ltda. 282.369,62 LOTE 2 NOME(S) DA(S) EMPRESA(S) VALOR (R$) 1º Sem vencedor. - LOTE 3 NOME(S) DA(S) EMPRESA(S) VALOR (R$) 1º Sem vencedor. - LOTE 4 NOME(S) DA(S) EMPRESA(S) VALOR (R$) 1º Sem vencedor. - LOTE 5 NOME(S) DA(S) EMPRESA(S) VALOR (R$) 1º São Roque Construções Ltda. 303.810,40 Para a obtenção do resultado acima, este Pregoeiro considerou o critério de julgamento de Menor Preço por Lote e vinculação aos critérios editalícios. Todos os documentos que compõem o referido processo licitatório, encontram-se à disposição dos interessados, na sala da Comissão Permanente de Licitação de Obras. Teresina (PI), 24 de junho de 2013. Normandes Silva Malta Pregoeiro SEMA/PMT

AVISO DE LICITAÇÃO RDC PRESENCIAL Nº 06/2013 PROC. 042.4828-2013 – SEMEC OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa de engenharia para execução dos serviços de construção de quadra poliesportiva coberta com vestiários para as E. M. NOÉ FORTES, AREIAS E O. G. REGO DE CARVALHO (Menor preço por lote). Fonte de Recurso: 0101 Recursos Próprios PMT / 215 Recurso do MEC/FNDE Valor Total Estimado: R$ 2.093.162,24 (Dois milhões noventa e três mil cento e sessenta e dois reais e vinte quatro centavos) Recebimento dos envelopes documentação/propostas: às 09h00min (nove) horas do dia 19/07/2013. Local dos eventos, retirada do Edital e informações: Rua Firmino Pires, nº 121, Edifício Deolindo Couto, térreo, bairro Centro, telefone/fac-símile: (86) 3222-6631 e PABX: (86) 3215-7614/7615 - Ramal 40, trazer o comprovante de depósito no valor de R$ 60,00 (sessenta reais) recolhido junto ao Banco do Brasil, em favor da Prefeitura Municipal de Teresina-PI, agência nº 3791-5, conta corrente nº 7557-4. Não serão aceitos comprovantes de depósitos bancários realizados através de envelopes de auto-atendimento, depósitos eletrônicos e pela internet, bem como com data anterior à publicação do Edital. Teresina, 25 de Junho de 2013. Daniel de Miranda Henrique Ribeiro Gonçalves Presidente da CPL/OBRAS I/SEMA/PMT VISTO: Charlles Max Pessoa Marques da Rocha Secretário SEMA/PMT

C.P.L. OBRAS II

AVISO DE ERRATA RDC PRESENCIAL Nº 02/2013 - CL (OBRAS II) PROCESSO N.º 042-3124/2013 - SEMPLAN O Município de Teresina-PI, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que no processo licitatório em epígrafe cujo objeto é a Elaboração de Projeto Executivo de Terminais de Integração do Sistema de Transporte Coletivo de Teresina-PI, houve falha no item 19 (Do Pagamento) do Edital e Cláusula Décima Primeira, parágrafo primeiro (Da Forma e Condições de Pagamento) da Minuta do Contrato (Anexo XIV do Edital). Onde se lê "O pagamento será efetuado mensalmente, conforme execução dos serviços pela Contratada e recebimento pelo Departamento Competente da Contratante", leia - se: "O pagamento será efetuado mediante a execução dos serviços pela Contratada conforme estabelecido no cronograma físico-financeiro do ANEXO XII do Edital e do Termo de Referência, após recebimento pelo Departamento competente da Contratante". Salientamos que as demais condições do Edital e Anexos estão mantidas, inclusive a data de abertura da licitação no dia 11/07/2013, às 09:00 (nove) horas. Teresina(PI), 27 de junho de 2013. Márcia Maria Vasconcelos Presidente da Comissão Permanente de Licitação VISTO: Charlles Max Pessoa Marques da Rocha Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Fundação Municipal de Saúde

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2013 Objeto: Aquisição de Material de consumo hospitalar (Fio de mononylon), através de Sistema de Registro de Preços, para atender às necessidades da GEAFA - FMS. Credenciamento: A partir do dia 01/07/2013 até às 09:00 h do dia 11/07/2013. Abertura das Propostas: às 09:00 h do dia 11/07/2013. Local da retirada do Edital e informações: Rua 1°. de Maio, 3006, Aeroporto, telefone: (86) 3215-7717, fax (086) 3215-7718, das 8:00 às 13:00h, mediante apresentação de 01 (um) disquete, CD, Pendrive, ou através do site: www.tce.pi.gov.br. Edital disponível: A partir do dia 01/07/2013 Teresina(PI), 25 de Junho de 2013 Lia Christine F. Lopes dos Passos - Pregoeira – VISTO: Luiz Gonzaga Lobão Castelo Branco - Presidente da FMS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 041/2013 Objeto: Aquisição de Equipamentos Odontológicos (Compressor, Autoclave, Canetas, etc.), para atender às necessidades da GEPLAN. Credenciamento: A partir do dia 01/07/2013 até às 10:00 h do dia 11/07/2013. Abertura das Propostas: às 10:00 h do dia 11/07/2013. Local da retirada do Edital e informações: Rua 1°. de Maio, 3006, Aeroporto, telefone: (86) 3215-7717, fax (086) 3215-7718, das 8:00 às 13:00h, mediante apresentação de 01 (um) disquete, CD, Pendrive, ou através do site: www.tce.pi.gov.br. Edital disponível: A partir do dia 01/07/2013 Teresina(PI), 25 de Junho de 2013 José Reis Filho - Pregoeiro – VISTO: Luiz Gonzaga Lobão Castelo Branco - Presidente da FMS

Fundação Hospitalar de Teresina

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2013 RELANÇAMENTO Objeto: Aquisição de Material de consumo hospitalar (Escovas para limpeza de instrumentais), através de Sistema de Registro de Preços, para atender às necessidades do HUT. Credenciamento: A partir do dia 28/06/2013 até às 10:00 h do dia 10/07/2013. Abertura das Propostas: às 10:00 h do dia 10/07/2013. Local da retirada do Edital e informações: Rua 1°. de Maio, 3006, Aeroporto, telefone: (86) 3215-7717, fax (086) 3215-7718, das 8:00 às 13:00h, mediante apresentação de 01 (um) disquete, CD, Pendrive, ou através do site: www.tce.pi.gov.br. Edital disponível: A partir do dia 28/06/2013 Teresina(PI), 25 de Junho de 2013 Nayara Daniela Barros Silva - Pregoeira – VISTO: Aderivaldo Coêlho de Andrade - Presidente da FHT

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 028/2013 Objeto: Aquisição de Material de consumo Hospitalar (Seringa para bomba injetora de contraste), através de Sistema de Registro de Preços, para atender às necessidades do HUT. Credenciamento: A partir do dia 28/06/2013 até às 09:00 h do dia 10/07/2013. Abertura das Propostas: às 09:00 h do dia 10/07/2013. Local da retirada do Edital e informações: Rua 1°. de Maio, 3006, Aeroporto, telefone: (86) 3215-7717, fax (086) 3215-7718, das 8:00 às 13:00h, mediante apresentação de 01 (um) disquete, CD, Pendrive, ou através do site: www.tce.pi.gov.br. Edital disponível: A partir do dia 28/06/2013 Teresina(PI), 25 de Junho de 2013 Daniella Ribeiro Uchôa - Pregoeira – VISTO: Aderivaldo Coêlho de Andrade - Presidente da FHT

Diário Oficial da Câmara

Portaria nº 1.173/2013 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o disposto na Resolução n° 02/2006; CONSIDERANDO o Ofício 158/2013 – Presidência, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Belém – Estado do Pará, bem como o processo administrativo n° CT.1.003456/13-64 e; CONSIDERANDO a intenção da Câmara Municipal de Teresina em implantar sistema de transmissão das sessões legislativas valorizando, desse modo, a publicidade e transparência no exercício do mandato parlamentar; RESOLVE: Art. 1° CONCEDER o pagamento de 02 (duas) diárias ao Vereador Aluísio Parentes Sampaio Neto, obedecendo ao disposto na Tabela I do Anexo da Resolução n° 02/2006, face ao deslocamento do mesmo à cidade de Belém – Estado do Pará, com a finalidade de representar o Poder Legislativo de Teresina em visita oficial para conhecer o funcionamento da TV Câmara daquela cidade nos dias 11 e 12 de Junho do corrente ano. Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de Junho de 2013. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, em 10 de Junho de 2013. RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA MARTINS Presidente da CMT

PORTARIA Nº 01174/2013 Concede Licença Especial à Funcionária VERÔNICA CARVALHO DE ALMEIDA MONETTI. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando o artigo 100 da Lei 2.138 de 21 de julho de 1992, RESOLVE: I- Conceder Licença Especial, nos termos do Processo nº 002526/13 à funcionária VERÔNICA CARVALHO DE ALMEIDA MONETTI, matrícula funcional nº 01375-9, referente ao quinquênio 2005/2010, a partir de 20 de junho a 20 de setembro 2013. II- A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus a 20 de junho de 2013. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 20 de junho de 2013. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA MARTINS Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 01363/2013 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos arts. 12, 13, inciso II, 14, 15 e Anexo V, todos da Resolução nº 004/2008, homologada através da Portaria nº 005, data de 06 de junho de 2008. RESOLVE: I - Determinar, em razão de terem atingido o tempo exigido à progressão de nível dos servidores abaixo relacionados: Classe/Nível II–E: 0099-7 Marcus Antonius Costa Cavalcante Assistente Legislativo 0327-9 José Silva Costa Auxiliar Legislativo Classe/Nível II-F: 0229-9 Kleber Correia Lima Sales Auxiliar Legislativo 0236-1 Pedrina Alves da Costa Auxiliar Legislativo 0238-8 Leonides Monteiro da Silva Auxiliar Legislativo 0239-6 Telma Maria de Lima Auxiliar Legislativo 0248-5 Maria do Socorro Mendes de Carvalho Auxiliar Legislativo 0321-0 Ana Maria Borges da Silva Assistente Legislativo II – Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2013. PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 20 de junho de 2013. RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA MARTINS Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 01364/2013 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto nos arts. 12, 13, inciso II, 14, 15 e Anexo V, todos da Resolução nº 004/2008, homologada através da Portaria nº 005, data de 06 de junho de 2008. RESOLVE: I - Determinar, em razão de terem atingido o tempo exigido à progressão de nível dos servidores abaixo relacionados: Classe/Nível II-G: 0065-2 Tomaz Vitorino de

Assunção Assistente Legislativo 0070-9 Demerval Pereira da Silva Oficial de Gabinete 0077-6 Lúcia Maria da Silva Oficial de Gabinete 0108-0 Ruberson Marataoan de O. Medeiros Oficial de Gabinete Classe/ Nível II-H: 0041-5 Gilberto Florêncio de Oliveira Auxiliar Legislativo II – Está Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de junho de 2013. PUBLIQUE-SE, DIVULGUE-SE E CUMPRA-SE. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 20 de junho de 2013. RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA MARTINS Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 01365/2013 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, RESOLVE: I- Exonerar, JEAN CARLOS MACEDO CHAVES, do cargo Chefe da Divisão de Assuntos Institucionais da Câmara Municipal de Teresina, de provimento comissionado de simbologia Direção e Assessoramento Legislativo DAL-VIII. II- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2013. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 31 de março de 2013. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA MARTINS Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 01366/2013 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, e considerando a Resolução Normativa nº 036/2011e Lei 4.172/2011, RESOLVE: I- Nomear, ELIS REGINA MARQUES DA COSTA, Chefe da Divisão de Assuntos Institucionais da Câmara Municipal de Teresina, cargo de provimento comissionado de simbologia Direção e Assessoramento Legislativo DAL-VIII, como dispõe a Resolução Normativa nº 036/2011. II- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2013. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 01 de abril de 2013. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA MARTINS Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 01367/2013 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, RESOLVE: I -Exonerar, ANDRÉIA VANESSA ALVES A. SOUSA, do cargo Chefe de Assessoria do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, de provimento comissionado de simbologia Direção e Assessoramento Legislativo DAL-V. II- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 31 de março de 2013. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 31 de março de 2013. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA MARTINS Presidente da Câmara Municipal de Teresina

PORTARIA Nº 01368/2013 O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 21, Inciso VII, da Lei Orgânica do Município e artigo 20, inciso XXVI do Regimento Interno da Câmara Municipal de Teresina, e considerando a Resolução Normativa nº 036/2011e Lei 4.172/2011, RESOLVE: I- Nomear, MARIA ZITA LIMA DE SOUSA GÊMEA, Chefe de Assessoria do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, cargo de provimento comissionado de simbologia Direção e Assessoramento Legislativo DAL-V, como dispõe a Resolução Normativa nº 036/2011. II- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de abril de 2013. Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Teresina, 01 de abril de 2013. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. RODRIGO RODRIGUES DE SOUZA MARTINS Presidente da Câmara Municipal de Teresina

AVISO DE LICITAÇÃO ERRATA PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013 O PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TERESINA COMUNICA AOS INTERESSADOS, E ESPECIALMENTE, AS EMPRESAS QUE O EDITAL REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2013, FOI ALTERADO A DATA, PARA A REALIZAÇÃO DO CERTAME, EM VIRTUDE DE ALTERAÇÃO NO OBJETO CONFORME TERMO DE REFERENCIA. OBJETIVO: O Presente Pregão Presencial tem por objeto contratação de empresa para aquisição de Bebedouro Gelágua refrigerado tipo coluna, por intermédio de Sistema de Registro de Preço, para atendimento aos gabinetes e departamentos desta Câmara Municipal de Teresina. DATA DA SESSÃO: 11/07/2013 CREDENCIAMENTO: até as 08h30min (oito horas e trinta minutos) ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09h00min (nove horas) LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Marechal Castelo Branco, 625, Bairro Cabral Edital Disponível: A partir de 28/06/2013 Referência de Tempo: Horário Local Teresina (PI), 27 de Junho 2013. Fernando Eduardo Sousa de Lima Santos Pregoeiro Rodrigo Rodrigues de Souza Martins Presidente da Câmara Municipal de Teresina

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2013 OBJETIVO: O Presente Pregão Presencial tem por objeto Registro de Preço para eventual e futura contratação de empresa para fornecimento de materiais para manutenção nas instalações predial existentes no espaço físico desta CMT, constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital 016/2013. DATA DA SESSÃO: 12/07/2013 CREDENCIAMENTO: até as 08h30min (oito horas e trinta minutos) ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09h00min (nove horas) LOCAL: Sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação, situada na Av. Marechal Castelo Branco, 625, Bairro Cabral Edital Disponível: A partir de 28/06/2013 Referência de Tempo: Horário Local Teresina (PI), 27 de junho 2013. Fernando Eduardo Sousa de Lima Santos Pregoeiro Rodrigo Rodrigues de Souza Martins Presidente da Câmara Municipal de Teresina

Ineditoriais

LICENÇA AMBIENTAL. A empresa STERLIX AMBIENTAL PIAUI TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.710740/0001-09, localizada a Via Estrutural Arterial Via 9, nº 450, Bairro Pólo Empresarial Sul, município de Teresina/PI, comunica que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, da Prefeitura Municipal de Teresina, a Licença Ambiental nº 190/12, emitida em 17/04/2012, para a atividade de Transporte Rodoviário e coleta de resíduos de serviços de saúde.

ESTATUTO DE ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL DE INTERESSE PÚBLICO / OSCIP DO CENTRO POTY DE LAZER, EDUCAÇÃO, ESPORTE E MEIO AMBIENTE ESTATUTO SOCIAL (CPLEEMA) DA DENOMINAÇÃO, SEDE, FORO E FINS. Art. 1° - A entidade filantrópica ora constituída girará sob a denominação de CENTRO POTY DE LAZER, EDUCAÇÃO, ESPORTE E MEIO AMBIENTE. Art 2°- A sociedade terá como sede e foro a cidade de Teresina, capital do estado do Piauí, instalando-se na sede provisória Rua Laurentino Machado Lopes N°. 5800 P. POTY CEP: 64085-570. Art. 3°- A presente CPLEEMA fica constituída por prazo indeterminado, iniciando suas atividades na data da celebração deste estatuto e, não tendo filiais hoje, poderá criá-las posteriormente além de poder firmar parcerias em todo o território nacional e internacional atendidos os preceitos legais.

ESTATUTO SOCIAL DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO MARIA EDUARDA CAPITULO- I DA DENOMINAÇÃO, SEDE E OBJETIVOS Art.1º- A associação de moradores do Maria Eduarda. Aos sete dias do mês de abril de dois mil e treze, às dezessete horas na rua jornalista Donizete Adalto no bairro Maria Eduarda, aconteceu uma Assembléia Geral com os moradores do bairro citado, com o intuito de fundar a Associação dos Moradores do bairro Maria Eduarda (ASMOMAE). Art.2º- A Associação de Moradores do bairro Maria Eduarda, é uma entidade de direito privado, sem distinção de raça, cor, credo religioso ou político, tem por finalidade a reunião de todos os membros do bairro Maria Eduarda, com objetivos de desenvolver e melhorar as condições de vida no bairro, bem como defender os direitos e interesses dos moradores do bairro.